



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



0 ANO LII - Nº 198 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
105.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	09
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	10
PAUTA.....	03	ATAS.....	21
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	SESSÃO SOLENE.....	23
MENSAGEM.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	27
PROJETO DE LEI.....	06	ADITIVO.....	27
CONTRATO.....	04		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)
- 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr. ^a Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares
2º Vice-Líder: Deputada Dr.^a Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Dr. ^a Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamyla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Keké Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenice Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcina Cutrim

Titulares

Deputado Cláudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Keké Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Nagib
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Keké Teixeira
Deputado Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Keké Teixeira



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 / 11 / 2025 4ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
 2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
 3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
 4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
 5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
 NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 12/11/2025 – (QUARTA-FEIRA)

**I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1º E 2º TURNOS - REGIME DE TRAMITAÇÃO DE
URGÊNCIA (REQ. N° 474 E 475/2025)**

1. **PROJETO DE LEI N° 313/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DO ESTADO VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO E A DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE INTESTINO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO) E DE SAÚDE (RELATORA: DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO).

2. **PROJETO DE LEI N° 389/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO ARISTON) E DE SAÚDE (RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO).

**II – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 086/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” AO SR. GENILSON VIEIRA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 099/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À SENHORA JANAÍNA DOS SANTOS SOUSA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO ARNALDO MELO.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 100/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR GENIVAL CORRÉA DE SOUSA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO ARNALDO MELO.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 108/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “SARGENTO SÁ” AOS SENHORES, CABO/PM MARCOS

RODRIGUES SILVA, CABO/PM KELVEN EDEN DE FREITAS SANTOS E AO SOLDADO JADSON SERRA DOS SANTOS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

**III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

7. **REQUERIMENTO N° 480/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 771/2023, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE REeducação REFLEXIVA DOS AUTORES DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

8. **REQUERIMENTO N° 481/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 589/2023, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS SOLTOS E/OU ABANDONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **REQUERIMENTO N° 482/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 638/2023, DE SUA AUTORIA, QUE ESTABELECE MEDIDAS SANCIONATÓRIAS NA HIPÓTESE DE FRAUDES EM CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

10. **REQUERIMENTO N° 483/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11H, PARA ENTREGA DAS SEGUINTE MEDALHAS: DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AOS SENHORES ELIAS ELOI SOUSA (PRL N° 14/2025) E RODRIGO SERENO AFONSO (PRL N° 77/2023); E DO MÉRITO LEGISLATIVO TEREZINHA REGO AO SENHOR DÁCIO ALVES VIANA (PRL N° 121/2025).

11. **REQUERIMENTO N° 484/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO A ANTECIPAÇÃO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DA SESSÃO SOLENE ORIGINALMENTE AGENDADA PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO, DESTINADA À ENTREGA DE HONRARIAS.

IV - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

12. **REQUERIMENTO N° 485/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE, APÓS OUVIDA A MESA, SEJA JUSTIFICADA SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DE ESTAR NA OCASIÃO EM CONSULTA MÉDICA.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS**

DATA: 12/11/2025 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE – 3ª SESSÃO:

1. MENSAGEM N° 98/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2025, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 20, DE 30 DE JUNHO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA INCLUIR O ART. 28-A, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À EQUIDADE DE GÊNERO NAS PROMOÇÕES POR MERECIMENTO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. MENSAGEM N° 99/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI N° 500/2025, QUE INSTITUI O FESTIVAL DO COCO BABAÇU NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE – 1^a SESSÃO:

1. MENSAGEM N° 009/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VARAS E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM N° 011/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 009/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VARA JUDICIAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 1^a SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 127/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN A SRA. RAIMUNDA VIEIRA BRASIL.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 128/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO SR. MANOEL VIEIRA BRASIL.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 129/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO SR. EUGÉNIO DE SÁ COUTINHO FILHO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 130/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO SR. EDVAL SOUSA SOBRINHO.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 131/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE CONCEDE A MEDALHA MANUEL BECKMAN AO SR. ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA.

6. MOÇÃO N° 020/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DRº YGLÉSIO, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. LUÍS FLÁVIO BOGÉA SERRA ARANHA, SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, LOTADO NO 1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO (1º BPTUR) EM SÃO LUÍS/MA, PARA EXTERNAR SINCERA ADMIRAÇÃO PELA BRAVURA E CORAGEM DEMONSTRADAS AO INTERVIR EM SITUAÇÃO DE FLAGRANTE DELITO OCORRIDA NA AVENIDA GENERAL ARTHUR CARVALHO, EM FRETE AO CONDOMÍNIO BELA CINTRA, NESTA CAPITAL, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2025.

ORDINÁRIA – 2^a SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 504/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRED MAIA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ZOE.

2. PROJETO DE LEI N° 505/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SÃO LUÍS.

3. PROJETO DE LEI N° 506/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE TRANSFERE SIMBOLICAMENTE A CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO PARA A CIDADE DE CAXIAS, ANUALMENTE, POR OCASIÃO DO DIA 31 DE JULHO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 126/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO JUIZ DE DIREITO GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM.

ORDINÁRIA – 3^a SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 501/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GESTÃO DE VIDAS – IGV.

2. PROJETO DE LEI N° 502/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO NATUREZA”.

3. PROJETO DE LEI N° 503/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MARANHÃO, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 4^a E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 497/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE INSTITUI A ROTA DOS ROMEIROS, COMPREENDENDO O TRAJETO DA ESTRADA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA-201), E A DISTÂNCIA E DE APROXIMADAMENTE 32 KM, PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI N° 498/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES EM VIAS PÚBLICAS DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E COM ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MA.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 124/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRED MAIA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A ALBERTO WAGNER SANTOS COSTA.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 125/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DOS GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” ROSÂNGELA LULA DA SILVA - JANJA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Francisco Nagib

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Casaria

Às nove horas e trinta e sete minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Casaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Cláudio Cunha, Fabiana Vilar, Florêncio Neto e Fred Maia.



I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –

Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 100 /2025

São Luís, 5 de novembro de 2025

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que institui o Programa Maranhão Acolhe destinado a gestantes e recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com a finalidade de garantir condições básicas de cuidado, segurança e bem-estar da criança, fortalecendo a proteção à maternidade e à infância.

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao passo que o artigo 201, II, garante proteção à maternidade, especialmente à gestante.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória objetiva garantir às gestantes e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS os itens básicos e essenciais para os primeiros meses de vida.

Assim, o Programa Maranhão Acolhe institui política pública que concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana, especialmente em seus momentos de maior vulnerabilidade. A maternidade e os primeiros meses de vida da criança constituem etapa crucial para o desenvolvimento físico e emocional, exigindo ações estatais capazes de apoiar as famílias maranhenses.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na implantação de política pública com a finalidade de assegurar condições básicas de cuidado, segurança e bem-estar da criança. De outro giro, a urgência decorre do princípio da dignidade da pessoa humana, ao beneficiar especialmente gestantes e neonatos.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, § 1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640
330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Programa Maranhão Acolhe, no âmbito do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Maranhão Acolhe, destinado a gestantes e recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com a finalidade de garantir condições básicas de cuidado, segurança e bem-estar da criança, fortalecendo a proteção à maternidade e à infância.

Art. 2º O Programa atenderá:

I - gestantes acompanhadas pela rede pública de saúde do Estado do Maranhão e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único;

II - recém-nascidos atendidos em unidades do Sistema Único de Saúde cujas mães estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único;

III - famílias que utilizem os serviços de saúde da rede estadual e municipal, mediante comprovação de acompanhamento pré-natal ou atendimento hospitalar pelo Sistema Único de Saúde, bem como estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único.

Art. 3º O kit de apoio previsto nesta Medida Provisória será composto por itens de uso básico do recém-nascido de higiene e vestuário.

Art. 4º A execução do Programa caberá ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES, em articulação com a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e os municípios maranhenses, podendo contar com a cooperação de órgãos e entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, bem como outros órgãos integrantes da Administração Pública estadual, poderão, no âmbito de suas atribuições, celebrar instrumentos de cooperação ou parcerias para apoiar a implementação do Programa.

Art. 5º Os critérios de seleção e as etapas de execução do Programa serão definidos em ato normativo expedido pela Secretaria da Saúde - SES.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Estado, podendo ser suplementadas, se necessário, por outras fontes de recursos legalmente admitidas.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS
Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640
330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES
Assinado de forma digital por
SEBASTIÃO TORRES
MADEIRA/05359511320
330
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 101 /2025

São Luís, 5 de novembro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que visa alterar dispositivo da Lei nº 12.418, de 23 de outubro de 2024, que reestabelece o Programa Maranhão Juros Zero.

A proposição visa promover condições adequadas para que uma parte maior da população tenha acesso a referido benefício, com impacto na geração de emprego e renda no Estado do Maranhão, beneficiando aqueles que mais precisam.

A relevância da matéria decorre da necessidade de fortalecimento das políticas de geração de emprego e renda, em benefício direto da população maranhense. A urgência justifica-se na necessidade de dotar, com imediatidate, o órgão público envolvido com meios materiais indispensáveis à execução dessas políticas, cuja morosidade implicaria grave prejuízo social e comprometimento da efetividade da ação governamental.

Assim, a edição da presente Medida Provisória representa resposta célere e necessária às demandas da sociedade, permitindo avanços significativos no cumprimento dos deveres constitucionais e na consolidação dos compromissos de desenvolvimento social.

Com estas razões, que considero suficientes para justificar a relevância e a urgência da medida, manifesto a expectativa de que esta Augusta Casa Legislativa lhe dê a devida acolhida, convertendo-a em lei.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 12.418, de 23 de outubro de 2024, que reestabelece o Programa Maranhão Juros Zero, que tem como objetivo incentivar o empreendedorismo, a economia solidária, alavancar o investimento produtivo e promover a geração de emprego e renda no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do art. 8º da Lei nº 12.418, de 23 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)
§ 1º A data limite para contratação de operações de crédito à conta do Programa encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI N° 508 /2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Carolinenses e Amigos (ASCAM), com sede no município de Carolina(MA).

Art. 1º Fica Considerado de Utilidade Pública à Associação dos Carolinenses e Amigos (ASCAM), entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Carolina, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 05 de novembro de 2025. Dra. Vivianne - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Ementa: Justificativa para Projeto de Lei que visa conceder o Título de **Utilidade Pública Estadual** à Associação dos Carolinenses e Amigos (ASCAM), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e filantrópico, com atuação social consolidada no Município de Carolina, Estado do Maranhão.

I. Caráter Jurídico e Finalidade Institucional

A Associação dos Carolinenses e Amigos (ASCAM), fundada em 18 de agosto de 2007, é constituída como **pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e filantrópico**. Embora sua sede e foro sejam no Distrito Federal, a entidade mantém uma **filial ativa na cidade de Carolina-MA**, na Rua Pedro Rodrigues, nº 251, Bairro Vitorino Freire.

Seu Estatuto Social estabelece claramente sua dedicação ao interesse público, não visando lucro, e define seu principal objetivo como sendo **desenvolver projetos e atividades sociais** nas áreas de **cultura, educação, esporte e lazer**, atuando junto às comunidades carentes.

II. Funções e Ação Social Desenvolvidas

As ações da ASCAM em Carolina (MA) demonstram seu engajamento contínuo em atividades de relevância pública:

1. **Âmbito Social e Assistencial:** A entidade está em **pleno funcionamento**, dedicando-se a **projetos sociais** especificamente voltados para **crianças e idosos**. Outras declarações confirmam que as atividades beneficiam **crianças, jovens, adultos e idosos**.

2. **Áreas de Atuação:** A ASCAM foca no desenvolvimento de atividades de cunho social, **cultural, esportivo e educacional**. Essas áreas correspondem integralmente aos objetivos estatutários de desenvolver projetos nas áreas de **cultura, educação, esporte e lazer**.

3. **Outras Funções Institucionais:** Além do trabalho direto com a comunidade carente, a ASCAM tem por finalidade congregar os carolinenses e amigos, defender os direitos e interesses dos seus associados, e manter o sentimento de **fraternidade associativa**.

III. Reconhecimento Público e Título de Utilidade Pública Municipal

O reconhecimento da importância e da legitimidade das atividades da ASCAM é **atestado por diversas autoridades públicas** dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da esfera municipal e estadual no Maranhão:

A. Autoridades Públicas que Atestam as Atividades:

1. **Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA):** O Promotor de Justiça Titular da Comarca de Carolina/MA, Marco Túlio Rodrigues Lopes, em Declaração datada de 09 de setembro de 2025, atestou que a ASCAM está em **pleno funcionamento** com projetos sociais para crianças e idosos nas áreas de esporte, lazer, cultura e educação.

2. **Prefeitura Municipal de Carolina (Poder Executivo):** O Prefeito Municipal de Carolina, Jaime Fonseca Espírito Santo, em Declaração de 09 de setembro de 2025, reconheceu a ASCAM como entidade de caráter assistencial e filantrópico que

desenvolve atividades voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos.

3. **Câmara Municipal de Carolina (Poder Legislativo):** O Presidente da Câmara Municipal de Carolina – MA, Rubens Araújo da Silva, em Declaração de 08 de setembro de 2025, declarou que a ASCAM está em pleno funcionamento e **contribui significativamente para o bem-estar da comunidade local**.

B. Título de Utilidade Pública Municipal:

A ASCAM já detém o **Título de Utilidade Pública Municipal**.

• **Fundamento Legal:** O título foi concedido pela **Lei N° 373/2008**, de 12 de dezembro de 2008.

• **Informações sobre o Título:** O Prefeito Municipal de Carolina declara que, por meio desta Lei, a ASCAM é **reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, gozando dos direitos e prerrogativas legais inerentes a tal condição**.

IV. Importância e Relevância Social no Contexto de Carolina (MA)

A importância da ASCAM reside na sua capacidade de **suprir lacunas sociais** e fomentar o desenvolvimento integral dos moradores da cidade de Carolina, Maranhão.

• A atuação da entidade, centrada nas áreas de **educação, esporte, cultura e lazer**, oferece oportunidades estruturadas para o desenvolvimento de **crianças e jovens**, e proporciona atividades sociais para **adultos e idosos**.

• Conforme atestado pela autoridade legislativa municipal, a ASCAM **contribui significativamente para o bem-estar da comunidade local**, evidenciando que sua presença e funcionamento têm um impacto positivo e tangível na vida dos carolinenses.

• O fato de a entidade existir há mais de 18 anos, ter sua regularidade perante seu CNPJ, diretoria constituída e averbada em cartório, estatuto com senha publicidade no Diário Oficial, possuir registro e alvarás operacionais válidos, como o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, atesta sua regularidade administrativa e capacidade de realizar suas atividades de forma segura e legal na jurisdição estadual.

V. Conclusão

Em virtude de seu **caráter assistencial e filantrópico** inquestionável, de seus **objetivos claros voltados à comunidade carente** em áreas essenciais (educação, cultura, esporte, lazer), do seu **reconhecimento formal pelo Poder Municipal**(Lei N° 373/2008), e da **ratificação de sua relevância social por múltiplas autoridades públicas** (MPMA, Prefeito e Câmara Municipal), a Associação dos Carolinenses e Amigos (ASCAM) demonstra cabalmente o preenchimento dos requisitos legais de **interesse e utilidade pública**.

O reconhecimento da Utilidade Pública Estadual é como elevar o status de uma instituição a “patrimônio social” em toda a região, permitindo que ela maximize seu alcance e eficácia, assim como um rio que, após ser reconhecido em nível local, passa a ter seu fluxo e recursos protegidos e utilizados em benefício de todo o estado.

Portanto, em virtude de sua **relevância social e atuação consolidada** no município de Carolina (MA), a ASCAM deve ser considerada apta a ser reconhecida como **entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Maranhão**, pelo que contamos com o apoio incondicional de nossos pares, para a aprovação do presente projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2025. Dra. Vivianne - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N° 509 / 2025

Considera de Utilidade Pública a SOCIEDADE ESPORTIVA O ASTRO, com sede no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE ESPORTIVA O ASTRO, com sede no Município de Balsas, Estado do



Maranhão.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de outubro de 2025.
Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende considerar utilidade pública a SOCIEDADE ESPORTIVA O ASTRO que é uma Entidade sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com natureza jurídica de associação, com atuação, esportiva, cultural e sócio educativa, com sede localizada no Município de Balsas.

Conforme o estatuto da referida Associação, esta tem sede e foro na Rua do Campo, nº 121, no bairro do Centro, município de Balsas, Estado do Maranhão.

Entre os objetivos da associação estão: realizar eventos de caráter esportivos, culturais, artísticos, além de trabalho sociais atendidos pelas seguintes medidas: assegurar o fortalecimento e a autonomia da união em gerir seus recursos com a participação da comunidade, prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à arte, cultura, educação e principalmente esporte; congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, esportivas, cívicas e congêneres, proporcionando conhecimento cultural à seus atletas e à comunidade em geral.

Possui como finalidades estabelecidas em seu estatuto a participação em competições locais, regional, estadual, nacional e internacional, para fortalecer o espírito de conhecimento esportivo e cultural com pessoa até mesmo de outras nacionalidades, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral.

Por fim, de posse da documentação apresentada pela Associação, documentos em anexo, podemos constatar que a pessoa jurídica em questão preenche os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para assegurar direitos à população balsense e de municípios adjacentes, peço o devido apoio aos nobres amigos parlamentares e a consequente aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de outubro de 2025.
Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N° 510 / 2025

Inclui o Festejo de São Benedito do município de Pedreiras no Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Religiosos do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Religiosos do Estado do Maranhão, instituído pela Lei nº 11.333, de 26 de junho de 2020, o Festejo de São Benedito, realizado anualmente no município de Pedreiras, sempre no mês de novembro.

Art. 2º O evento de que trata esta lei já foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Maranhão pela Lei nº 10.883, de 18 de julho de 2018, e caracteriza-se pela integração entre fé, cultura, música e expressões populares, representando importante atrativo turístico e econômico para a região do Médio Mearim.

Art. 3º A inclusão prevista nesta lei permitirá o apoio institucional e promocional da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR/MA) e de outros órgãos competentes, visando ao fortalecimento do turismo religioso e cultural maranhense.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025. **JÚNIOR CASCARIA - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O Festejo de São Benedito de Pedreiras é uma das celebrações religiosas mais tradicionais do Médio Mearim, reunindo anualmente milhares de devotos, turistas e empreendedores locais.

O evento promove fé, cultura e geração de renda, sendo já reconhecido como patrimônio imaterial. Contudo, ainda não consta formalmente no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado, conforme informações disponíveis.

A presente proposição busca adequar a legislação estadual para garantir o devido reconhecimento, apoio logístico e institucional da SETUR/MA, valorizando a identidade cultural do povo pedreirense e ampliando o circuito do turismo religioso maranhense.

Diante do exposto, solicito apoio para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025. **JÚNIOR CASCARIA - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE LEI N° 511 / 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de balanças certificadas em revendas de GLP e dá outras providências.

Art. 1º As revendas de gás liquefeito de petróleo (GLP) deverão dispor de balança certificada pelo INMETRO para conferência, pelo consumidor, do peso líquido do botijão no ato da compra.

Art. 2º O revendedor deverá afixar, em local visível, informações sobre o peso líquido do produto, a tara do vasilhame e canais de denúncia ao Procon e à ANP.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na publicação na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025 - **Catulé Júnior - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar maior transparência e informação ao consumidor nas operações de venda e troca de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), por meio da obrigatoriedade de disponibilização de balanças certificadas em revendas e da afixação de informações claras e visíveis sobre o peso líquido, tara do vasilhame e canais de denúncia.

A medida visa reforçar o direito básico do consumidor à informação adequada, clara e precisa, previsto no art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assegurando que o cidadão tenha meios de verificar o peso do produto adquirido e a autenticidade do conteúdo entregue.

O GLP é um bem essencial ao consumo doméstico, utilizado diariamente por milhões de famílias brasileiras, especialmente as de menor renda. Situações de venda de botijões com peso inferior ao indicado, ou divergência entre o peso informado e o efetivamente entregue, configuram prática lesiva ao consumidor e comprometem a confiança nas relações comerciais.

Ao exigir que as revendas de GLP mantenham balanças certificadas pelo INMETRO à disposição do consumidor, o projeto aumenta a transparência, coíbe irregularidades e fortalece o exercício da cidadania, sem impor custos desproporcionais ao setor e sem interferir na política energética nacional.

A proposta ainda contribui para o fomento à concorrência leal e à qualidade do serviço prestado, criando um ambiente de consumo mais ético e equilibrado.

A proposição está plenamente amparada pela Constituição



Federal, que, em seu artigo 5º, inciso XXXII, e artigo 170, inciso V, consagra a defesa do consumidor como dever do Estado e princípio da ordem econômica.

Além disso, o artigo 24, inciso V, estabelece a competência legislativa concorrente dos Estados para legislar sobre produção e consumo, permitindo que as unidades federativas suplementem a legislação federal de defesa do consumidor conforme suas peculiaridades locais.

Desse modo, o projeto não trata da regulação técnica do produto nem da política energética nacional — matérias privativas da União (art. 22, IV, CF) —, limitando-se a disciplinar a relação de consumo entre revendedor e consumidor final, dentro do campo de competência legislativa estadual.

Ademais, a proposição não cria obrigações administrativas para o Poder Executivo, não interfere na estrutura de órgãos estaduais, nem gera despesa pública direta, limitando-se a estabelecer deveres de transparência para os revendedores e direitos de informação para os consumidores, não incorrendo em vício de iniciativa ou afronta ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF).

O projeto tem caráter essencialmente educativo e preventivo, reforçando a cultura de informação e fiscalização consciente nas relações de consumo.

A possibilidade de o consumidor verificar o peso líquido do botijão no ato da compra reduz assimetrias de informação, previne fraudes e fortalece a atuação cidadã.

Ademais, a obrigatoriedade de afixação visível de informações e canais de denúncia ao Procon e à ANP promove a integração institucional entre o Estado e os órgãos de controle e defesa do consumidor.

A medida, ao mesmo tempo simples e eficaz, contribui para a moralização das práticas comerciais, para o empoderamento do consumidor maranhense e para o aperfeiçoamento das relações de consumo no Estado, representando uma política pública de baixo custo e alto impacto social.

Assim, solicita-se, portanto, o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 512/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e estabelecer cooperação técnica com condomínios e associações de moradores para o compartilhamento de imagens de videomonitoramento com órgãos de segurança pública do Estado, com a finalidade de auxiliar na prevenção de crimes e na localização de pessoas foragidas da Justiça.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com condomínios residenciais, comerciais ou mistos, bem como associações de moradores, com vistas a viabilizar o compartilhamento de imagens captadas por sistemas de videomonitoramento, de forma voluntária e colaborativa, com os órgãos de segurança pública do Estado.

Art. 2º A cooperação referida nesta Lei terá por finalidade auxiliar ações de prevenção, investigação e repressão a crimes, bem como a localização de pessoas foragidas da Justiça, observados os princípios da legalidade, finalidade, proporcionalidade e segurança da informação.

Art. 3º O compartilhamento de imagens de que trata esta Lei ocorrerá somente:

I – mediante requisição formal da autoridade policial competente, no exercício regular de suas atribuições; ou

II – em situações de flagrante delito ou risco iminente à vida, hipótese em que o acesso às imagens poderá ocorrer de forma imediata, com posterior formalização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Os convênios e instrumentos de cooperação deverão conter cláusulas que assegurem:

I – a observância das normas de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

II – o registro de acessos e rastreabilidade das informações compartilhadas;

III – o sigilo das imagens e informações, restritas à finalidade de segurança pública;

IV – o prazo máximo de retenção das imagens, não superior a 30 (trinta) dias, salvo determinação judicial ou investigação em curso;

V – a adoção de medidas de segurança da informação, conforme parâmetros técnicos a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 5º É vedada a utilização de sistemas automáticos de reconhecimento facial ou integração biométrica com bancos de dados públicos ou privados, enquanto não houver regulamentação específica expedida pela autoridade competente, acompanhada de avaliação de impacto à proteção de dados pessoais.

Art. 6º A adesão dos condomínios e associações será inteiramente voluntária, sendo facultado ao Poder Executivo oferecer apoio técnico, orientação ou certificação aos que optarem por integrar o programa de cooperação.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo os procedimentos administrativos, padrões técnicos de segurança, modelo de convênio e demais providências necessárias à sua execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade fortalecer as ações de segurança pública no Estado do Maranhão, mediante cooperação técnica e voluntária entre o Poder Público e a sociedade civil, especialmente condomínios e associações de moradores que dispõem de sistemas de videomonitoramento.

A integração dessas imagens, dentro de parâmetros legais e éticos, permitirá respostas mais rápidas a situações de risco, apoio a investigações criminais e localização de pessoas foragidas, sem comprometer o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais.

A proposta não cria órgãos, cargos ou funções, nem impõe obrigações diretas à administração pública, tratando-se de norma autorizativa e programática, compatível com a competência legislativa estadual e com o art. 61, §1º, II, “e”, da Constituição Federal, que reserva ao Executivo apenas a iniciativa de leis que modifiquem a estrutura administrativa.

Por meio desta autorização, o Estado poderá regulamentar convênios e protocolos técnicos, respeitando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e assegurar que toda cooperação seja voluntária, segura e transparente.

Trata-se, portanto, de medida juridicamente viável, socialmente relevante e tecnicamente adequada, apta a conciliar segurança pública e direitos fundamentais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 513/2025

Fomenta a Mecanização da Agricultura Familiar de com o fito de ampliar o acesso de pequenos produtores rurais a máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública



Estadual, lei de fomento à Mecanização da Agricultura Familiar com o objetivo de ampliar o acesso de pequenos produtores rurais e agricultores familiares a máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas, mediante condições diferenciadas de aquisição ou financiamento.

Art. 2º A presente lei tem como finalidade:

I – fomentar o aumento da produtividade, eficiência e sustentabilidade da agricultura familiar maranhense;

II – reduzir o custo de mecanização e promover a modernização do pequeno produtor;

III – estimular o uso racional de recursos naturais e o desenvolvimento de tecnologias agrícolas apropriadas;

IV – fortalecer a economia local, o cooperativismo e o associativismo rural.

Art. 3º Poderão ser beneficiários os agricultores familiares, produtores rurais e cooperativas de produção devidamente cadastrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou que atendam aos critérios da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 4º Para a execução da presente lei, o Poder Executivo poderá:

I – celebrar convênios, contratos, termos de cooperação ou parcerias com instituições financeiras, cooperativas de crédito, fabricantes e distribuidores de máquinas e implementos agrícolas, bem como entidades de fomento e pesquisa;

II – promover o credenciamento público de fornecedores, observados os princípios da imparcialidade, publicidade e livre concorrência;

III – estabelecer condições especiais de pagamento, prazos, taxas de juros reduzidas ou equivalência em produtos agrícolas, de forma a facilitar o acesso dos beneficiários às máquinas e equipamentos;

IV – conceder subvenções econômicas ou financeiras destinadas a reduzir o custo final dos equipamentos, nos termos da legislação orçamentária e financeira vigente;

V – priorizar ações de capacitação técnica e assistência rural para o uso e manutenção dos equipamentos adquiridos.

Art. 5º A execução desta lei observará as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Estado e poderá contar com recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias próprias do Estado;

II – convênios ou transferências voluntárias da União e de entidades federais;

III – parcerias com bancos públicos e privados, cooperativas de crédito e instituições de fomento;

IV – doações, emendas parlamentares ou outras fontes legalmente instituídas.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo:

I – os critérios técnicos e socioeconômicos para seleção dos beneficiários;

II – as condições de pagamento, carência, garantias e limites de participação;

III – o percentual de subvenção econômica ou bonificação aplicável;

IV – as normas de credenciamento dos fabricantes, revendas e cooperativas participantes;

V – as regras de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 7º A coordenação geral e o monitoramento do Programa caberão ao órgão estadual responsável pela política de agricultura familiar, sem prejuízo da atuação colaborativa de outras entidades públicas e privadas, conforme dispuser o regulamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar constitui o eixo central da economia rural do Maranhão, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos e da geração de renda no campo. No entanto, a falta de acesso a maquinário e tecnologia limita a produtividade e o crescimento

sustentável desses produtores.

A presente proposição visa instituir, em âmbito estadual, um programa de fomento à mecanização agrícola inspirado em experiências bem-sucedidas como o Trator Solidário do Estado do Paraná, que já beneficiou milhares de pequenos agricultores por meio de parcerias entre o governo estadual, instituições financeiras e fabricantes de máquinas.

A proposta é educativa, inclusiva e de fomento econômico, buscando democratizar o acesso a tratores e implementos agrícolas em condições facilitadas, sem impor obrigações diretas ou despesas automáticas ao Tesouro Estadual. O projeto respeita os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e economicidade, e se insere na competência estadual para legislar sobre agricultura e desenvolvimento econômico (art. 24, II, da Constituição Federal).

Trata-se, assim, de uma iniciativa constitucionalmente legítima e socialmente necessária, que contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, a redução das desigualdades regionais e a dinamização da economia rural maranhense.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, a proposição não invade a esfera de atuação do Poder Executivo nem interfere em sua organização administrativa, visto que o texto legal se limita a instituir diretriz de política pública de fomento à mecanização agrícola, facultando ao Poder Executivo a implementação, regulamentação e coordenação do programa, conforme suas disponibilidades orçamentárias e administrativas.

Trata-se, portanto, de norma autorizativa e programática, que indica uma finalidade pública legítima — o fortalecimento da agricultura familiar — sem criar obrigações diretas de execução, cargos, funções ou aumento de despesa obrigatória.

Dessa forma, respeita-se integralmente o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, bem como a autonomia administrativa do Executivo estadual.

Ademais, o projeto foi redigido com observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ao prever que todas as ações decorrentes de sua execução dependerão de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, não gerando despesa imediata ou obrigatória.

O projeto em questão dá discricionariedade ao Executivo quanto à implementação do programa, às formas de parceria e à extensão do benefício, e, portanto, a proposição não cria despesa pública de caráter compulsório, mas apenas autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de fomento compatíveis com sua capacidade orçamentária e financeira, preservando a independência e a iniciativa privativa desse Poder.

Desta feita, além de juridicamente viável, a proposta revela-se socialmente necessária e economicamente oportuna.

A mecanização da agricultura familiar contribui para o aumento da produtividade, redução do esforço físico, maior eficiência do uso do solo e ampliação da renda rural, com impacto direto na segurança alimentar e na fixação das famílias no campo.

A aprovação deste Projeto de Lei representa, portanto, uma medida de fortalecimento das políticas estaduais de desenvolvimento rural sustentável, de valorização da agricultura familiar e de fomento à inclusão produtiva, todos compatíveis com as competências e os deveres do Estado previstos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão.

Assim, solicita-se, portanto, o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2025. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 480/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei



Ordinária 771/2023, que institui a política estadual de reeducação reflexiva dos autores de violência doméstica e familiar.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 06 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 481/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 589/2023**, que institui o programa de valorização de protetores e cuidadores de animais soltos e/ou abandonados e dá outras providências.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 06 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 482/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 638/2023**, que estabelece medidas sancionatórias na hipótese de fraudes em concursos públicos realizados no estado do maranhão.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 06 de novembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 483 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 05 de fevereiro de 2026, às 11h, para entrega das seguintes Medalhas:

Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores Elias Elio Sousa (PRE 14/2025) e Rodrigo Sereno Afonso (PRE 77/2023)

Mérito Legislativo Terezinha Rego ao Senhor Dacio Alves Viana (PRE 121/2025)

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 05 de novembro de 2025. **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Pode

REQUERIMENTO N° 484/2025

Senhora Presidente,

Com fundamento no disposto no Art. 92, inciso V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos a Vossa Excelência a antecipação da Sessão Solene originalmente agendada para o dia 20 de novembro, destinada à entrega das seguintes honrarias:

• Medalha “Sargento Sá” ao Sr. Carlos César Pereira Ferreira

(RL 918/2018);

• Medalhas “Manuel Beckman” às Sras. **Tatiane de Oliveira Fernandes** (RL 1173/2023) e **Ana Paula Martins Rodrigues** (RL 1373/2025).

Propomos que a referida Sessão seja antecipada para o dia **17 de novembro**, às **10h**, em conjunto com a entrega do **Título de Cidadão Maranhense** ao Sr. **Carlos Augusto Soares**, considerando que o dia 20 de novembro é feriado nacional.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 485 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que após de ouvida a Mesa, seja justificada minha ausência na Sessão do dia 23 de outubro de 2025, em virtude de estar em consulta médica.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de novembro de 2025.
Helena Maria Duailibe Ferreira - Deputada Estadual

INDICAÇÃO N° 2581/2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão Júnior**, para que através da secretaria competente, seja incluído o Município de São Bento no cronograma de atendimentos da “Carreta da Mulher Maranhense”, em alusão à campanha Outubro Rosa, dedicada à prevenção e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.

O mês de outubro é marcado pela campanha Outubro Rosa, movimento internacional de conscientização que visa estimular a população feminina à realização de exames preventivos e ao cuidado com a saúde.

A “Carreta da Mulher Maranhense” tem sido uma importante iniciativa do Governo do Estado, levando serviços de saúde, cidadania e orientação social a mulheres de todas as regiões, especialmente àquelas residentes em áreas de difícil acesso aos serviços públicos.

No município de São Bento, a demanda por atendimentos ginecológicos, mamografias e exames preventivos é elevada, o que reforça a importância da presença da Carreta neste período.

O envio do equipamento móvel permitirá ampliar a oferta de mamografias, preventivos, consultas e ações educativas, além de promover ações de empoderamento e valorização da mulher.

A proposta, portanto, reforça a política estadual de promoção da saúde da mulher e atende diretamente aos objetivos da campanha Outubro Rosa, integrando esforços entre o Estado e o Município em benefício da população do referido município.

Diante do exposto, indica-se ao Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), que seja inserido o Município de São Bento no calendário de atividades da “Carreta da Mulher Maranhense”, com a realização de atendimentos de prevenção, exames de mamografia e papanicolau, consultas médicas, palestras e serviços de apoio psicológico e social;

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de novembro de 2025. **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

**PRESENTE INDICAÇÃO.****INDICAÇÃO N° 2582 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **IMPERATRIZ, RILDO AMARAL**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 05 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

INDICAÇÃO N° 2583 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **GRAJAÚ, GILSON GUERREIRO**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 05 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

INDICAÇÃO N° 2584 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **SANTA LUZIA DO TIDE, JUSCELINO MARRECA**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 06 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO N° 2585 /2025**

Senhora Presidente,

INDICA AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão estabeleceu a meta de instalar sete novos quartéis ainda no exercício de 2025, com recursos provenientes do Fundo da Amazônia, destinados exclusivamente às cidades situadas na área da Amazônia Legal;

CONSIDERANDO que o Município de Turiaçu, localizado nessa área, possui posição geográfica estratégica e importância regional, carecendo, entretanto, de cobertura direta de uma unidade do Corpo de Bombeiros, o que dificulta o pronto atendimento em situações de emergência, incêndios e salvamentos;

CONSIDERANDO que a implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros em Turiaçu fortalecerá a rede de proteção à vida, defesa civil e segurança pública, beneficiando não apenas o município, mas também toda a região adjacente;

CONSIDERANDO ainda que a criação dessa unidade poderá viabilizar futuramente a instalação de um Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, ampliando as oportunidades educacionais e sociais para os jovens do município;

CONSIDERANDO por fim que o Governo do Estado, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, tem buscado expandir sua presença operacional na Amazônia Legal, com o objetivo de descentralizar os serviços e garantir maior eficiência e rapidez nas ações de resposta;

O Deputado Estadual que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, a instalação de uma unidade operacional no Município de Turiaçu, medida de grande importância para a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público e privado naquela região.

Nesse sentido, a presente Indicação tem como objetivo assegurar



o atendimento rápido e eficiente às ocorrências de incêndio, salvamento e resgate, promovendo também ações educativas e preventivas voltadas à defesa civil e à segurança comunitária.

A criação de uma unidade local proporcionará maior capilaridade operacional ao Corpo de Bombeiros, garantindo presença ativa em uma das regiões mais carentes de cobertura e com alto potencial de risco ambiental e urbano.

Ademais, além do impacto direto sobre a segurança e o bem-estar da população, a instalação de um quartel em Turiaçu contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, gerando empregos diretos e indiretos, ampliando a estrutura pública local e fortalecendo a integração institucional entre o Estado e as comunidades da Amazônia Legal.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025. JOÃO BATISTA SEGUNDO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2586 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **SITIO NOVO, ANTONIO COELHO**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 10 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2587 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **DOM PEDRO, GALEGO MOTA**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio

e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 10 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2588 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito de **SANTA LUZIA DO TIDE, JUSCELINO MARRECA**, para que avalie a inclusão da **DIA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, NO ESTADO DO MARANHÃO** no calendário oficial do município, conforme dispõe a **LEI N° 10.700 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**.

Além da inclusão no calendário oficial do município, sugere-se a realização de atividades alusivas ao dia, para que haja promoção de políticas públicas que reforçam a necessidade de combate ao feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres.

Como preceitua a lei estadual referida, no dia 13 de novembro de cada ano, poderão ser realizadas campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Desse modo, por meio da conscientização e prevenção, teremos maior eficácia na redução dos números de feminicídio em cada município, consequentemente, em todo nosso Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 10 de novembro de 2025. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Com a palavra, Deputado Nagib, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Muito bom dia, Senhoras e Senhores! Que Deus possa abençoar a nossa semana. Novembro Azul, momento importante para a conscientização, para cuidar da saúde dos homens, em especial. Mas eu venho a esta tribuna, é raro eu subir, mas eu venho destacar algo que foi grandioso para o povo maranhense, posso dizer até do Nordeste, onde a minha Cidade Codó, com muito orgulho, recebeu uma grande bênção, que foi o show do Frei Gilson. Um show, que estava planejado há mais de um ano, e foi realizado, é importante destacar, pela Paróquia de São



Sebastião, na cidade de Codó. Vários amigos estiveram e apoaram o evento, Deputada Helena, Deputada Daniella, eu pude acompanhar, Deputado Nagib, deu o seu apoio, a sua contribuição e o show foi muito bem organizado, muito bem preparado, a cidade se preparou para esta grande festa, a cidade se mobilizou, a Paróquia de São Sebastião buscou o apoio dos homens e mulheres de bem que queriam ajudar esta grande realização de feitos e de bônus, na cidade de Codó, a realização da Paróquia de São Sebastião junto com todos estão de parabéns, quero aqui deixar os meus parabéns, porque muitas pessoas achavam e me perguntavam se esse show era da prefeitura, eu disse que não, que isso era apenas o apoio que a prefeitura estava dando, um apoio muito grande que o prefeito Chiquinho deu a todos os fiéis, a toda a igreja, estrutura de palco, de segurança, toda a equipe do SAMU, a equipe do DM Trans, a Guarda Municipal, a equipe militar, toda mobilizada para organizar o trânsito, organizar a integridade de todos os fiéis que estavam dentro do parque de exposição que também foi doado pela Acrevi, a exposição praticamente 20 mil pessoas se fez presente no show, Presidente Iracema, foi um evento muito bonito e a cidade, eu posso aqui dizer a frase que o Frei Gilson deixou registrado na cidade de Codó, viver em Codó, estar melhor, viver em Codó, estar cada dia melhor. Fruto de um grande trabalho do prefeito Chiquinho, que organizou a cidade, que preparou a cidade para este grande espetáculo, ornamentação de Natal belíssima, feita para os codoenses se sentir com autoestima elevada, para se sentir que são privilegiados, são contemplados e a gente fica muito feliz por todos esses avanços, não só na área da saúde, educação, iluminação pública toda na cidade, o prefeito está resolvendo a iluminação ponto a ponto em cada bairro e isso tem demonstrado a sua lealdade, a sua fé. Eu que sou devoto de São Francisco, nasci no dia 4 de outubro, recebendo o Frei Gilson na cidade de Codó, fazendo essa grande bênção, os codoenses todos se mobilizando, levando suas caravanas, recebendo os turistas, pessoal do Maranhão, do Nordeste, do Piauí, do Ceará, todos se fizeram presentes em Codó, e isso mostra uma grande fé e devoção, e de milagre que o Frei Gilson tem realizado na vida das pessoas. Eu tive o prazer de conduzir o Frei Gilson até a cidade de Codó, em muitos momentos a gente conversando, eu dizendo a ele que ele é um ente público, não por não ser votado em urna, não como político, mas ele é um ente público por salvar vidas, colocar sempre a fé, a esperança, trabalhar a mente das pessoas para que não entrem em depressão, para que não recorram ao suicídio, para que não desistam do mundo em que vivem. Eu vejo este evento grandioso como uma grande bênção que Deus, que São Francisco, que a Paróquia de São Sebastião pode proporcionar à cidade de Codó. Eu subo a esta tribuna exatamente para registrar toda essa grande ação e dizer que venham novos eventos, Codó está preparada para receber novos e grandes eventos católicos, evangélicos, e que Deus possa abençoar não só Codó, mas todo o Maranhão. Meu muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria e, em seguida, a Deputada Janaína.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Deputados, servidores desta Casa, imprensa, internautas, galeria, retornando hoje a esta tribuna com muita alegria, com muitas novidades de um final de semana bem produtivo, corrido, mas bem produtivo. Ontem foi dado o início à COP30, o maior evento climático de todo o mundo, em Belém do Pará. Nossa Governador Carlos Brandão e sua equipe de governo, apresentando os projetos e iniciativas de sucesso do nosso Estado, além de uma série de investimentos para a nossa população. Então, é um evento muito grande, o maior evento do mundo, é um evento climático. Se nós pensamos no futuro do nosso meio ambiente, e tenho certeza de que vai ser muito bem produtivo, tanto o Estado do Maranhão como a nossa região estão muito bem representados. Sábado, dia 8, foi um dia de celebrar muitas conquistas nas cidades de Pedreiras e Trizidela do Vale. Ao lado do nosso Governador Carlos Brandão, do nosso Secretário municipalista Orleans Brandão, da nossa Presidente da Assembleia, Deputada Iracema, tivemos um sábado de muitas conquistas, muitas realizações e muitas inaugurações, começando pela

cidade de Trizidela do Vale, onde tive a honra de estar junto com o Prefeito Dr. Deibson Balé. Uma cidade nova que ontem completou 31 anos de emancipação, juntamente com mais 80 cidades que fizeram aniversário ontem. Então, em nome da cidade de Trizidela do Vale, eu quero parabenizar e estender meus parabéns a todas as cidades que comemoraram mais um dia de emancipação. Em Trizidela do Vale, foi um momento muito maravilhoso, muitas inaugurações, obras estruturantes como Auditório Tarcísio Neto, Escola Militar 2 de Julho, Escola Maria das Graças Queiroz, entrega de ambulância, carrinho de Mais Renda, motores de rebentos, certificado de capacitação. Enfim, foi um dia de muita comemoração, o nosso Governador também investindo em 4 quilômetros de asfalto. Mas o que me chama a atenção, Deputado Rodrigo, é que uma cidade como Trizidela, que nasceu da mãe Pedreiras, todas essas obras que foram inauguradas, por incrível que pareça, foram com recurso próprio. E isso chamou a atenção não só de mim, não só minha, mas do nosso Governador, da nossa Presidente, do nosso Secretário, porque é a gestão do Deputado Davidson, Deputado Nagib, que muito bem tem representado aquela cidade. Um prefeito atuante, prefeito que tem uma aceitação muito grande, um prefeito que teve uma larga votação. E Trizidela está de parabéns pelo seu aniversário, de parabéns pela gestão do Prefeito Davidson Balé. Também, na cidade de Pedreiras, celebramos a revitalização do Parque João do Vale, uma indicação do Deputado Júnior Cascaria, a construção do palco Concha Acústica e a academia do Parque João do Vale. Um parque que serve de exemplo para aquela população, um parque muito bem movimentado, muito bem visitado por aquele povo que faz a sua caminhada, a sua academia durante o dia. E o nosso Governador fez vários anúncios de obras para a cidade de Pedreiras, como a ordem de serviço da Policlínica, como sete quilômetros de asfalto, mais perfurações de poços. Anunciou também a construção de uma ponte que liga Pedreiras à Trizidela. Anunciou também a construção de um hospital municipal. E isso é muito importante para aquela cidade, uma cidade querida, uma cidade que precisa de muita estrutura, uma cidade que tem um potencial grande, uma cidade de referência, uma cidade que tem o seu *royalty* com que poderia muito bem, a gestão municipal fazer a sua parte, como Trizidela está fazendo, não esperar somente pelas ações do Governo. Então, eu, como Deputado estadual, o único deputado eleito daquela região, estou fazendo uma indicação para o próximo ano de um milhão e meio de reais para a pavimentação asfáltica. Esse R\$ 1,5 milhão vai ser feito indicação pela Sinfra com execução direta pela Secretaria de Infraestrutura do Estado. Isso é o dever de um cidadão, o dever de um deputado. E é por isso que eu quero contribuir ainda mais com aquela cidade, uma cidade bonita que merece crescer e ser uma grande referência do nosso país.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Então fica aqui o meu agradecimento, meus parabéns à Trizidela, meus parabéns às demais cidades que fizeram aniversário ontem. E dizer que o Deputado Júnior Cascaria está aqui presente, e que na próxima quinta-feira estaremos também na cidade de Pedreiras comemorando mais um aniversário do Hospital Regional de Pedreiras, o hospital, Dr. Lula, que serve hoje, que é de grande referência à ortopedia do Estado do Maranhão. Também vai ser anunciado vários mutirões para eliminar de vez a fila de espera. Um forte abraço e até a próxima.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, Deputada Janaína.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Hoje, eu subo a esta tribuna para tratar de um assunto grave, urgente e que não pode mais ser silenciado. E aqui eu chamo a atenção de todos os colegas deputados e deputadas. Nos últimos dias, repercutiu bastante o pedido de esclarecimento que eu fiz ao Hospital Regional Materno Infantil da cidade de Imperatriz, que é a maternidade de alto risco de Imperatriz, a Mari, sobre o caso da jovem Erelaine Costa Souza, que ela sofreu uma verdadeira mutilação durante o parto realizado no início desse mês. E o que mais me chocou, colegas deputados, não é



somente esta ação isolada contra esta jovem, mas foi a avalanche de relatos, de denúncias reais de mulheres, de jovens, de mães, de meninas que passaram por violência obstétrica dentro daquele hospital. E aqui eu chamo a atenção de vocês para este comentário. "Yasmin Santos, eu estava sendo atendida, aí eu perguntei para a enfermeira se a mulher podia escolher a via de parto, já que é direito dela, e se ela não aceitasse a indução, por que seria feito? E a resposta, a resposta da enfermeira, vai ficar com o menino na barriga até morrer, aí depois, elas tiram. E apesar da ignorância dela, ela falou o que realmente acontece aí direto, esse hospital é triste". E dentro deste contexto, eu também aqui quero relembrar a Região Tocantina, o caso da jovem Diana Monteiro, que, infelizmente, perdeu sua vida por decorrência da negligência dos profissionais que atuam dentro desse hospital. É uma perda irreparável de uma jovem, de uma mãe, que tinha sonhos, uma família linda, Diana, moradora da Estrada do Arroz, da Coquelândia, e deixou os filhos órfãos de mãe. Então, senhores, senhoras deputadas, a maternidade, ela deve ser um lugar de vida e não de medo, ela deve ser um espaço onde os sonhos começam e não onde são interrompidos e transformados em traumas. Quantas e quantas mulheres que me procuraram e disseram que hoje estão traumatizadas por terem dado entrada naquele hospital em trabalho de parto. E eu quero aqui ressaltar que eu reconheço e valorizo os profissionais que atuam dentro desse hospital, que trabalham com amor, com responsabilidade e com ética profissional e dedicação, mas é urgente afastar aqueles profissionais que infelizmente atuam com descaso, com negligência médica – que eles sejam imediatamente afastados. Nós não podemos ignorar outro ponto fundamental que é a superlotação desse hospital. O hospital atende cerca de 64 municípios de toda a região, então é uma sobrecarga à estrutura, comprometendo o atendimento e colocando em risco a vida das mães e consequentemente desses bebês. Mesmo diante dessa realidade, é inaceitável que a resposta à superlotação seja sofrimento e violação de direitos. Como mãe, como mulher e como Deputada, eu somo minha voz à sociedade imperatrizense, da Região Tocantina, das mulheres, para exigir providências imediatas da Secretaria de Saúde, da direção do hospital e da Emserh. Nós queremos não apenas explicações, nós queremos mudança de postura, afastamento desses profissionais que atuam com descaso, mudança de conduta e mudanças reais. Então, relatos como esse que eu li e que eu recebi, quando fizemos a solicitação de esclarecimentos do hospital, não podem mais ser tolerados. Nós não podemos aceitar que vidas continuem sendo colocadas em risco. A violência obstétrica existe, é real e precisa ser combatida com coragem, com políticas públicas e com responsabilização. E aqui eu também solicito a sensibilidade, inclusive já passamos o caso específico do Hospital Mari para o nosso Governador Carlos Brandão, e eu acredito na sensibilidade dele, que trará uma solução para tantos relatos e tantas denúncias neste hospital. Bom dia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, demais membros da Mesa, Deputado Cascaria e demais Deputados, Deputadas, internautas e servidores desta Casa. Hoje venho à tribuna para falar de dois grandes eventos que aconteceram na nossa cidade, na cidade de Viana. Primeiro, é um evento religioso de caráter cultural também, o nosso 18º Círio de Nazaré. O Círio de Nazaré já é uma festa de referência da regional e mobiliza milhares de pessoas na peregrinação pelas ruas, com vários eventos setoriais, envolvendo os comerciantes, envolvendo os criadores, os agricultores, os prestadores de serviços e, acima de tudo, uma demonstração de fé e de respeito à Nossa Senhora de Nazaré, que cada vez mais toma uma proporção que nos alegra, nos honra, fazendo valer o que hoje, de fato, é o Círio de Nazaré, que já é Patrimônio Imaterial Religioso e Cultural do nosso município. E quero aproveitar para parabenizar toda a comissão organizadora, coordenada pelo Bispo D. Evaldo, pelo Padre Augusto e pelo Padre Diomar. Importante destacar que a participação de toda a comissão, das pessoas que se dedicaram, ao longo desses dias, para fazer com que, de fato, o círio se torne cada vez mais uma grande festa religiosa,

uma grande demonstração de fé para os católicos, para as pessoas que, de fato, acreditam e referenciam a Nossa Senhora de Nazaré. Então, aqui encerro esse primeiro momento, falando e parabenizando toda a comunidade católica do nosso município e dos outros municípios que estiveram presentes ali com as suas caravanas, pessoal da zona rural, dos municípios vizinhos, Pedro Rosário, Cajari, Vitoria, Matinha e demais municípios ali que estiveram presentes ao longo desses dias. Outro evento aqui que trago e faço destaque é a inauguração da UBS do povoado São Felipe, no município de Viana. Uma ação importantíssima, tendo em vista que esse equipamento é um dos equipamentos mais modernos da zona rural da Baixada. Então a comunidade de São Felipe, não só São Felipe, mas todas as comunidades, Menora, Contenda, Vila Nova e demais comunidades ali do entorno, tanto de Viana quanto de Matinha, serão beneficiados, porque São Felipe fica ali na fronteira entre Viana e Matinha. Então, quero parabenizar aqui o Secretário Ramon e toda a sua equipe, coordenada pelo prefeito Carrinho, que vem fazendo um grande trabalho na área de saúde. E nós, eu particularmente, pelo nosso mandato, tenho a alegria e a honra de poder estar ajudando com nossas emendas, com nosso apoio, com a nossa defesa em prol da saúde pública e de qualidade. Há muito ainda a ser feito, muito ainda a ser conquistado, mas a inauguração equipada da UBS de São Felipe, com várias ações sociais inclusive, consultas, exames, ações também na área de embelezamento das mulheres, puderam marcar esse dia, como um dia importante, um dia de forte simbologia e sinalizar que estamos na direção certa. Por isso, parabéns ao povo de São Felipe, todas as comunidades, e parabéns ao prefeito Carrinho, ao secretário Ramon e toda a nossa equipe que fez com que, de fato, a inauguração desse equipamento fosse de grande importância. Muito obrigado, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington, fez uma permuta com o Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, deputados, deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia! Quero neste momento cumprimentar os professores aprovados no último concurso de Paço do Lumiar estão no gabinete do Deputado Wellington do Curso tivemos reunidos no último final de semana e mais uma vez a luta pela nomeação dos aprovados tanto na Assembleia Legislativa, no sub judice da Polícia Militar, de vários outros concursos como Guarda municipal, como agente de trânsito e hoje a defesa, a luta todos os professores aprovados no último concurso de Paço do Lumiar, que o prefeito Fred possa sensibilizar e fazer a nomeação, só falta tão poucos, são bem menos de 30 aprovados, 20, 30 aprovados, alguns inclusive já tomaram, já foram nomeados só está faltando tomar posse e professores estão na reta final, aguardando para Educação Física, para áreas importantes que, com certeza, vão contribuir com a melhoria da qualidade, do ensino na cidade de Paço Lumiar nossas crianças, nossos jovens transformando a vida deles. Já vou entrar em contato mais uma vez com o prefeito Fred para tentar sensibilizar e pedir a nomeação dos aprovados no último concurso de Paço do Lumiar. Professores de Paço do Lumiar continuem contando com Professor e Deputado Wellington do Curso, estamos juntos nessa luta. Faço referência também a uma manifestação pacífica que foi realizada ontem pelos feirantes da Feira Livre de São Luís. Para quem não sabe, para quem não conhece, a Feirinha Livre eles se reúnem, se encontram e trabalham às terças-feiras à noite na Cohab, às quartas-feiras, à noite, lá no Vinhais, e à quinta-feira, à noite, lá na Praia Grande. E estão tendo um problema com o Governo do Estado, depois da construção do Governo do Estado ao lado que estão invadindo, estão adentrando na obra dos feirantes. Ontem fizeram uma manifestação pacífica com o secretário da SEMAPA com o Alex, já tinham se reunido também com a Adriano Sarney, da MOB, estamos mais uma vez intermediando esse conflito com os feirantes de São Luís. A nossa luta é permanente e o Professor e Deputado Wellington tem muita intimidade, muita aproximação. É uma luta antiga. Estou sempre lá presente com eles, na quinta-feira estarei lá novamente, visitando,



comendo a tripinha, comendo as frutas fresquinhas ali na obra. Nós não podemos permitir que avance, que ataquem as nossas feiras livres. Então, tanto o Governo do Estado como a Prefeitura de São Luís para que possam solucionar. Feirantes de São Luís estamos juntos nessa luta. Ontem também os moradores do bairro Areinha realizaram a manifestação pacífica nas primeiras horas da manhã, que interditaram toda a cidade por conta disso. Uma manifestação na Areinha que interferiu no trânsito de toda a cidade. Uma luta antiga, mais de 20, 30 anos e que ninguém faz nada. Juntando ali a vala da Macaúba quem vai para Areinha e também o canal da Areinha: falta de manutenção, esgotou correndo a céu aberto, lixo. Então, há necessidade de se fazer uma intervenção. E uma intervenção completa para que possa fechar aquele canal, no fechamento do canal a possibilidade de construir quadras, passarelas e sejam melhoradas as pontes, pois só tem uma ponte de concreto. Então a manifestação que foi realizada ontem, manifestação pacífica, foi de melhoria para a comunidade. E eu fui lá pessoalmente, fui muito bem recebido pela comunidade. Agradecer ao João, ao Raimundo e a todos que me receberam muito bem na comunidade ontem. Fizemos uma visita, fizemos a fiscalização, juntamente com o Vitor, Secretário do Prefeito Eduardo Braide, que prontamente ouviu a população, estava lá presente, na reunião ontem dos moradores com a Caema. O professor e Deputado Wellington do Curso está acompanhando. Estamos à disposição da comunidade para que nós possamos melhorar a qualidade de vida de vocês. Professor Deputado Wellington do Curso chamando a atenção para que a população, a comunidade da Areinha fez a manifestação. Quando a população vai para a rua, é porque tem alguma coisa errada, ela não aguenta mais tanta humilhação, tanto descaso, tanto desrespeito. Professor e Deputado Wellington do Curso na luta em defesa dos moradores da Areinha. Hoje, daqui a pouquinho, estaremos na cidade de Vargem Grande fazendo fiscalização, inspeção in loco em algumas escolas de taipa que foram denunciadas pelo Vereador Jociedson e pelo Vereador Júnior Castro. Nós já tínhamos ido à cidade de Timbiras denunciar duas escolas de taipa e hoje estamos indo à cidade de Vargem Grande. Um verdadeiro absurdo! A Prefeitura de Vargem Grande, ao longo dos últimos 8, 10 anos, já recebeu mais de R\$ 1 bilhão, e ter quase 10 escolas ou mais de 10 escolas de taipa é um verdadeiro absurdo. Então, saindo daí da sessão de hoje, irei pessoalmente encontrar com os vereadores de oposição, os vereadores que estão fiscalizando, que estão cobrando, para que nós possamos identificar mais escolas de taipa e cobrar ações do Ministério Público que obriguem a Prefeitura a acabar com as escolas de taipa. É uma verdadeira vergonha. Em pleno 2025, escola de taipa em Vargem Grande, mais de 10 escolas em Vargem Grande. Por último, tratando de segurança pública. No último final de semana, um ônibus, um carro foi queimado na região do Itapiracó, inclusive com uma pessoa presa no bagageiro. Isso é um absurdo. Retrato da impunidade. E há a necessidade de o Governo do Estado, por meio do Secretário de Segurança Pública, engendar mais esforço, realizar mais esforço na segurança pública, desde a contratação de mais policiais. Nós temos sub judice, excedente aguardando a Polícia Militar. Portanto, novo concurso da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Corpo de Bombeiros, melhores equipamentos, viaturas e armamentos para a Polícia Militar do Estado e Polícia Civil. Nós temos necessidade de melhorar a segurança pública e precisamos fazer com que a população se sinta segura. Não é somente na propaganda, não é somente falar, mas com ações energéticas de combate ao crime, ao aumento da criminalidade. Um absurdo queimar um carro com uma pessoa dentro. Isso não pode acontecer. A criminalidade não vai dominar o Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão não é terra de vagabundo, não é terra de marginal, não é terra de meliantes, de pistoleiros. E a Secretaria de Segurança Pública precisa dar a sua ação. Presidente, só me dê mais um minuto, só um minuto, por gentileza. Um verdadeiro absurdo. Prefeito que assassinou um policial militar, que já está solto, ia assumir o cargo na última sexta-feira. Nós fizemos a denúncia de imediato, fomos para as redes sociais, e com a pressão social ele renovou a sua licença. E aqui fica a pergunta: se fosse o policial militar que tivesse assassinado o prefeito, estaria solto? Não, senhoras e senhores. Não estaria solto. Se o policial militar tivesse

assassinado o prefeito, estaria preso até agora. Já tinha perdido a farda, estava mofando na cadeia. Mas como um prefeito assassinou, de forma covarde, cinco tiros pelas costas, de forma covarde, covarde, assassinou o policial militar, de forma covarde, com cinco tiros pelas costas, já está solto. E querem renovar a licença... E a morte do Capitão Breno, que foi assassinado dentro da academia por outro oficial. Alguns outdoors na cidade em que a família pede justiça pelo amigo Capitão Breno, que foi assassinado dentro da academia por outro oficial. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu subo a essa tribuna, Senhora Presidente, para falar a um tempo de um Maranhão que pulsa e a outro tempo do Maranhão que nos envergonha. Quero falar do Maranhão que pulsa, do Maranhão pujante. Quero aqui parabenizar o Prefeito Júnior do Posto de São Domingo do Azeitão. Estive lá no final de semana com inúmeras entregas à cidade, inaugurando o Balneário Santa Tereza, inaugurando o Centro de Referência à Saúde. O município saiu do Previne Brasil do lugar 217 para o 4º lugar do Maranhão. A gente tem uma gestão que continua fazendo e fazendo muito, a melhor gestão, a maior gestão da história de São Domingos do Azeitão. Mas eu queria poder parabenizar também aqui a Prefeitura de Raposa, com meu amigo, ex-orientando, o prefeito Eudes Barros. Também uma série de entregas à cidade de Raposa, um grande show que aconteceu. Uma das inúmeras cidades no Estado do Maranhão, mais uma das inúmeras cidades no Estado do Maranhão que completava aniversário na data de ontem. Mas eu queria pedir à Mesa, Senhora Presidente, queria pedir aqui o auxílio do Bráulio, para que a gente pudesse passar um vídeo que já está disponível, porque esse vídeo, Deputado Ariston, é um Maranhão que nos envergonha. Eu estive na cidade de Presidente Dutra, por incrível que pareça, a gente tem aí uma situação inadmissível. Era uma hora da manhã, uma hora da manhã, Deputado Ariston, de quinta para sexta-feira. E o que a gente tinha aí, na porta do Viva Procon? Inúmeras pessoas aguardando já na fila para serem atendidas, para tentar tirar uma carteira de identidade, dormindo no chão com um papelão embaixo. A coisa mais absurda ainda é ver esses avisos que tinham na porta lá do Viva, dizendo é proibido dormir na porta, é proibido colocar papelão na porta, como se esse fosse o respeito que é devido pelo Estado do Maranhão às pessoas. Essas pessoas vêm de longe, Deputado Ariston. Vêm de longe para tentar tirar uma carteira de identidade e é assim que elas são recebidas. Isso é simplesmente inadmissível. A resposta para isso é simples de acontecer: é preciso ampliar postos, descentralizar o atendimento, adotar um agendamento digital, é simples, as pessoas deveriam poder agendar um horário para tirar sua carteira de identidade e tratar as pessoas com respeito. Aí a gente tinha gente de Tuntum, gente do interior de Presidente Dutra, gente de Capinzal, gente de todo lugar que só queria poder tirar uma carteira de identidade, e que passariam a noite dormindo no relento, no chão, para tentar ser uma das primeiras pessoas a ter as senhas. Para nossa surpresa, Deputado Arnaldo, quando eu postei o vídeo, eu tive gente de Nova Olinda, gente de Balsas, gente de Cururupu, de Urbano Santos, de Viana, de Itapecuru, de Carutapera, de Santa Helena, de Gonçalves Dias e de Bom Jesus das Selvas, todas essas pessoas narrando o quê? Narrando que nas suas cidades está acontecendo a mesma coisa, é inadmissível. Veja só aqui uma pessoa de Bom Jesus das Selvas, todos os dias, desse PROCON que foi inaugurado, não funciona para documento. Em Bom Jesus das Selvas, o Secretário Orleans inaugurou um desses aí e até hoje não foi tirado um documento, a gente precisa de um Viva Procon, de verdade. E outra, em Nova Olinda, inauguraram um Viva Procon, que tem quase 3 meses, veio o sobrinho do governador e um monte de babão e, até hoje, ninguém consegue tirar a identidade. A gente tem que se deslocar mais de 30 quilômetros para o posto mais próximo. Então, Senhora Presidente, a gente pede, urgente, que o Governo do Estado possa tomar providências em relação a uma situação como esta, isso é a negativa mais absurda de cidadania às pessoas. É tratar as pessoas sem



nenhum tipo de dignidade. Este é o Maranhão que a gente não vê na propaganda, mas, infelizmente, é o Maranhão real.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Adelmo Soares.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, querida amiga Deputada Iracema Vale, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, com imensa alegria e até emoção, eu subo à tribuna para falar de um tema tão importante, que é a autoestima das pessoas, o restabelecimento de um sorriso por meio de um grande e fabuloso mutirão de próteses que nós fizemos e realizamos na cidade de Caxias, Deputada Andreia, que restabeleceu 500 novos sorrisos na cidade de Caxias. Eu sou dentista de formação, formado pela Universidade Federal da Paraíba, e eu sei o quanto é difícil o acesso às políticas públicas, e aí eu quero agradecer muito ao Governador Carlos Brandão, eu quero agradecer ao Secretário Vinícius Ferro, ao Secretário Tiago Fernandes pela oportunidade de ajudar o povo de Caxias na realização desse mutirão. Nós estamos continuando lá tanto o mutirão de facetas de resina, restabelecendo a saúde de quem tem dente, como o mutirão de prótese dentária para aqueles que não têm mais, que já perderam seus dentes no decorrer do processo da vida. Ver um senhor de 77 anos, viúvo, seu Benedito, após colocar sua prótese e dizer: "Eu estou feliz. Depois de muito tempo, a felicidade voltou a bater no meu coração". Então, eu estou muito satisfeito, uma agenda muito positiva no município. E dizer que nós estamos trabalhando, neste momento agora, minha equipe está fazendo mutirão, e nós utilizamos um grupo de pessoas que precisam tanto, que é o pessoal que trabalha em eventos na cidade de São Luís, que não têm tempo de procurar, de ir até um hospital, de ir até o atendimento. Nós estamos levando todo um grupo de atendimento de médicos para esse grupo de pessoas tão importantes, que nos ajudam. Tantas vezes a gente participa de eventos e a gente nem sabe que aquelas pessoas ali estão precisando também do apoio nosso. Então, nós estamos fazendo esse apoio, essa transformação, dando de volta a dignidade às pessoas por meio de um sorriso, o que talvez possa parecer uma coisa tão simples, mas é transformadora e motivadora. Por isso, a gente vai continuar nessa linha de ajudar a restabelecer a saúde das pessoas, a dar dignidade, porque, afinal de contas, como bem falou aqui o Deputado Nagib, que teve a felicidade de estar ao lado de um homem que serve as pessoas, que é o Frei Gilson: servir as pessoas é o nosso papel. Nós somos servidores, nós devemos dar à população aquilo que a gente sonhou e precisa cobrir as necessidades da população. Então, eu não tive oportunidade de ir ao show, Deputado Nagib, mas vi a festa, a alegria do povo de Codó, a satisfação em receber e, mais ainda, em ver a simplicidade do Frei Gilson transbordando no coração daqueles milhares de brasileiros que estiveram presentes no show dele. Vi a minha querida Deputada Helena, que também estava lá, e é nessa linha, transbordando alegria, felicidade, inspiração, trabalho, dignidade, que nós temos que continuar trabalhando, meu querido Deputado Arnaldo Melo. É assim que nós temos que fazer. Este é o nosso papel: levar à nossa população um trabalho de dignidade, de força, de fé e de esperança, que, afinal de contas, nós estamos aqui de passagem e nós não seremos vistos pelo que temos, seremos vistos pelo que nós fazemos. Era só isso, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ariston, Deputada Mical, Deputado Catulé, Deputado Yglésio e Deputada Dra. Helena, nós vamos transferir para a Ordem do Dia de amanhã. Também os Deputados podem se organizar no Tempo dos Blocos. Quero registrar a presença em plenário do ex-Deputado Nan Souza. Bem-vindo a nossa Casa. Quero registrar aos Senhores Deputados que ontem nós iniciamos a nossa campanha de Novembro Azul, que é uma campanha de conscientização sobre a saúde masculina, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. O mês serve para alertar a sociedade, especialmente os homens, sobre a importância de cuidar da saúde integral, incluindo a saúde mental e de buscar orientação médica regular. Ontem nós tivemos uma palestra: Homens, temos um momento para vocês, feita pelo Dr. Rafael Campos. E nós vamos estar todo o mês com a campanha Novembro Azul, fazendo essa campanha de conscientização. Nós temos o nosso

Dr. Rafael, que está a serviço de todos, e o setor médico fazendo a campanha durante o mês.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar ao Expediente, a Ordem do Dia. Trinta e dois Deputados registraram presença. Parecer nº 728/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 254/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Relator do Parecer Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permanecem como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Parecer nº 749/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás (lê). Relator do Parecer Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permanecem como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Parecer nº 750/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás (lê). Relator do Parecer Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permanecem como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Parecer nº 751/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria da Deputada Dra. Viviane (lê). Relator Deputado Ricardo. Em discussão. Em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam, permanecem como estão. Aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei nº 252/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permanecem como estão. Aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, (lê). Em discussão. Em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam, permanecem como estão. Aprovado e a matéria vai à sanção. Projeto de Lei nº 566/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão, aprovado e a matéria vai à sanção, projeto de Resolução Legislativa nº 054/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão, aprovado e a matéria vai à sanção. Requerimento nº 474 de 2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão, requerimento aprovado. Requerimento nº 475/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 476/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 477/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanecem como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 478/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão (lê).

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Senhora Presidente, eu peço subscrição ao Deputado Davi.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Davi?

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Sem problema, Senhora Presidente. Inclusive, eu quero parabenizar o Sérgio, que é um grande amigo, irmão que eu tenho na cidade de Bacabal, é um desportista da nossa cidade, é um cara que já foi secretário de Esporte no tempo em que nosso Prefeito Edivan Brandão era prefeito da cidade de Bacabal, fez um trabalho brilhante na frente dessa pasta, dirigiu há pouco tempo agora o nosso Verdão, lá no Lago Verde, nosso time de futebol, e com muita eficiência, com muita maestria, tem mostrado a capacidade futebolística que ele tem e, acima de tudo, de se relacionar, de tratar o povo bem. E o seu trabalho tem dado novos horizontes para



eles, então que eles possam buscar cada vez lugares melhores. Agora é só parabenizar, mais uma vez, o Sérgio e desejar sucesso nessa nova etapa da vida dele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 471/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê). Foi transferido da sessão anterior. Como vota nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pela aprovação, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº 472/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota nosso 2º Secretário, Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº 479/2025, de autoria do Deputado Ricardo Rios (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Registro a presença em plenário do ex-deputado estadual Pastor Nunes Costa Ferreira, obrigado por estar aqui conosco, e do vereador de Chapadinha Vereador Júnior, a pedido do Deputado Aluizio. Obrigada pela presença aqui conosco.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - No Grande Expediente está inscrito o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente Deputada Iracema, demais Membros da Mesa. Hoje ocupo o Grande Expediente para falar de um tema da maior importância, mas antes de falar do tema, eu gostaria aqui de destacar, e é importante fazer esse destaque, da implantação da Patrulha Maria da Penha na cidade de Viana na semana passada. E registro que, em 2023, fizemos uma Indicação para a implantação da Patrulha Maria da Penha em nossa cidade, porque entendemos a importância da Patrulha, a importância deste seguimento da Polícia Militar e de todos os órgãos que envolvem para a nossa cidade, para a nossa região. Mas hoje o tema que me traz aqui, nesse momento, é a realização 30º Conferência entre as partes hoje, a COP30 realizada agora nesses tempos, nestes dias, na cidade de Belém coordenada pelo governo Lula, pelo Governo Federal. É um evento de natureza global, onde o Estado do Maranhão tendo grande parte do seu território na Amazonia legal, tendo o serrado como um dos principais biomas e hoje um dos mais agredidos. É necessário e sinceramente, Deputado Leandro, me incomoda um pouco e me deixa um pouco preocupado que o Maranhão, e aí eu incluo este poder, talvez não tenha dado a devida importância para este evento que está sendo realizado em Belém. O evento que vem em uma sequência, e aí nós podemos citar, Deputado Arnaldo, a ECO 92, que aconteceu no Rio de Janeiro e considerando a evolução dos problemas climáticos, hoje, os especialistas podem constatar que estariam numa situação muito pior

se não tivessem sido pactuados, naquele momento, vários procedimentos, várias metas, que mesmo não tendo sido alcançadas deixaram e deixam um legado a ser buscado tendo em vista o agravamento dos problemas climáticos no país e no mundo e no nosso Estado. Portanto, a COP, a 30ª Conferência das Partes, é um evento de extrema importância para o Estado do Maranhão. É um evento que toda a sociedade maranhense, todos os poderes deveriam estar mergulhados, porque nós sofremos as consequências diárias dos intempéries climáticos. Vale ressaltar que as metas, mesmo não sendo atingidas, como manter o aumento da temperatura no teto de 1,5 graus Celsius até 2035, infelizmente, hoje, já é consenso que não vamos conseguir manter este aumento. Já está sendo ultrapassado, e vamos ter que lidar com esta situação, mesmo tendo a sensação de esvaziamento comparado com outras COPs. A COP 30, Deputado Cascaria, V.Exa. que falou ainda agora há pouco, mas, Deputado Enos, a COP 30 se reveste de uma importância, tendo em vista que hoje já se tem parâmetros e indicadores caros, como as NDCs, que são as Contribuições Nacionalmente Determinadas. Ou seja, são as metas climáticas que cada país precisa apresentar, e hoje estão em torno de 115. Nós temos 195 países signatários da ONU, comprometidos com as metas climáticas, mas até hoje apenas em torno de 115, não sei se avançou agora pela manhã, mas somente 115 países tinham apresentaram as suas metas. Sem as metas, não tem como aferir a contribuição e a devida responsabilidade de cada país, principalmente os Estados Unidos que são o maior emissor de gás carbônico e não mandaram nenhum representante legal. Infelizmente, o presidente dos Estados Unidos utiliza as redes sociais para falar de uma estrada que foi aberta, que, segundo ele, para os participantes percorrerem com o impacto climático, quer dizer, os Estados Unidos não mandam representantes legais, mas utilizam de uma forma demagógica e hipócrita as redes sociais para criminalizar, para deturpar. Isso não representa hoje o sentimento do povo americano, tendo em vista que nós temos representantes, inclusive o governador da Califórnia, chegando de uma forma voluntária, porque de fato o povo americano tem dado respostas claras e, ultimamente, com eleição em várias cidades importantes de pessoas ligados às questões climáticas, mas quero me referir mais precisamente, e aí eu registro, confesso, Deputado Carlos Lula, que fiquei alegre quando vi o Governador Carlos Brandão e o secretário do Meio Ambiente presentes ontem na COP, gravou um vídeo. Eu acho importante isso. Registro que centenas de maranhenses das organizações não-governamentais, como o Movimento das Quebradeiras de Coco, o MST e outras organizações, estão participando dos diversos fóruns, mas me atendo, inclusive, aos programas apresentados dentro do contexto do meio ambiente, da preservação do meio ambiente, pelo Governo do Estado. É necessário que esta Casa possa acompanhar o desenvolvimento dos programas governamentais para combater as intempéries climáticas no nosso Estado. Não é possível que esta Casa não se disponha, e aqui eu quero dizer que nós temos 42 Deputados capacitados, e aí chamar a atenção dos prefeitos também, porque o que nós estamos sofrendo já aqui, no Maranhão, não é algo que se vê somente na televisão, basta ir ao Sul do Maranhão agora. Balsas, Mangabeiras, Deputado Rodrigo, bate 43º graus rapidamente, 43º graus. Já tem cidade no Mearim também batendo isso. E aí nós nos deparamos com os programas apresentados pelo Governo do Estado, como a Floresta Viva, que é um programa dentro da Floresta Produtiva, Deputado Guilherme Paz, que tem como meta produzir 600 mil mudas em parcerias com 16 empresas. E eu participei da instalação, do lançamento do Programa Floresta Viva em São Bento. Qual o resultado do Floresta Viva, que hoje o Governador Carlos Brandão vende com uma vitrine lá em Belém? Nem 10% das suas metas foram atingidas. É um importante programa, um bom programa, mas não é prioridade. E aí nós poderíamos citar também o Maranhão Sem Queimadas, que é um programa antigo, que teve um aporte do Fundo Amazônico, extremamente. Nós aprovamos, inclusive, aqui, a implantação de vários postos de Corpo de Bombeiros para combater a queimada, incêndios em vários municípios. Infelizmente, ainda tem um lento processo de implantação. Nós temos o programa Paz no Campo, que tem uma relação direta com a regularização fundiária, onde hoje nós sabemos que nós precisaríamos arrecadar em



torno de milhão de hectares dentro do nosso Estado em terras a serem arrecadadas. Vejo com preocupação a mídia do Governo, através do Iterma, dizendo que está batendo um recorde. E eu torço que assim seja, e registro os avanços do Iterma, mas muito além do que nós esperamos. Hoje, essas metas, e aí pego o número divulgado pelo Governo, de 260 mil títulos, é um pouco mais de 20%. Vamos entrar para o último ano do Governo Carlos Brandão. É um pouco mais de 20% das terras arrecadadas no nosso Estado. E isso tem consequências. E as consequências são perceptíveis aos nossos olhos, mas infelizmente elas são doloridas para a grande maioria das pessoas que vivem, que dependem das suas atividades, que as suas atividades dependem do sucesso para essas atividades, da regularidade das chuvas, da regulação fundiária, de ações que o Estado tem como obrigação coordenar. E aí, quais são os resultados, Deputado Neto Evangelista? Quais são os resultados hoje? Em que posição o Maranhão está, e aí nós temos, é o terceiro Estado com maior emissão de gás do efeito estufa, pelo quinto ano consecutivo, nós somos o Estado que mais desmata o Cerrado, onde a emissão do gás carbônico, 42% está conectada com o desmatamento, a supressão de mata nativa, e 29% advindo da emissão de gases pela pecuária, 80% da nossa Floresta Amazônica, não existe, claro, não é da agora esse problema. Hoje, todos nós sabemos, o Deputado Ricardo Arruda eu acho que está aqui, não sei se está, sabemos que só encontramos Floresta Amazônica nativa, dentro das reservas indígenas, pouquíssima dentro de outras reservas, mas se não fossem os indígenas, praticamente nós não tínhamos mais Floresta Amazônica. E o pior, esses indicadores advindos do desmatamento ilegal, e aí, eu não sei quantas pessoas aqui, se os nobres deputados e deputadas, puderam assistir ao último Globo Rural, que é um programa que passa de manhã cedo, foi praticamente sobre o Maranhão e aí eu quero fazer um registro, eu como pessoa gosto do secretário de Meio Ambiente, Pedro Chagas, uma pessoa muito educada que nos atende, porque muitos não nos atendem neste governo, ele dialoga, escuta, tem vários profissionais da Sema comprometidos, mas o que foi relatado ali, naquele Globo Rural, no domingo, é o retrato do que vem acontecendo. E sabe o que aconteceu Deputado Leandro? Apareceu na Aldeia Porquinhos, naquela região do Alto Sertão, o Ibama fazendo uma fiscalização autuou uma fazenda que estava desmatando com correntão, todos nós sabemos como é o desmate com correntão, o desmate com correntão para as pessoas que não são do campo, engata-se uma corrente em dois tratores, cada um sai para um lado e outro para o outro, dentro de uma área que varia e vai até 200 metros e ali vai derrubando tudo, não tem seletividade. E esta é a principal forma de desmatamento nas grandes propriedades. O Ibama autuou a fazenda em um milhão e oitocentos mil reais. Adivinhem o que é mais curioso? Que esta fazenda, o desmatamento estava com autorização da Sema. Sim, o desmatamento estava, em tese, legalizado pela Sema. Claro, ali não estava escrito correntão, mas é um retrato do que vem acontecendo no Maranhão. A grande maioria do desmatamento do Maranhão é legal, é autorizado. E, pasmem, parte daquele desmatamento estava dentro de uma reserva, dentro de uma área indígena. E isso tem, não é exceção, no próprio site do Ministério do Meio Ambiente, e cruzando, não é fácil cruzar esses dados com o site da Sema, mas algumas entidades já estão fazendo isso, é um trabalho quase que manual, e se está chegando à conclusão de que mais de 35% da supressão de mata nativa autorizado pela Sema está dentro de reservas legais. Isso é um absurdo. Nós estamos batendo recorde de desmatamento, sendo sua grande maioria autorizada. Eu falo isso aqui com a responsabilidade que eu procuro fazer sempre quando subo à tribuna, quando faço uma denúncia e também não tenho nenhuma dificuldade de dizer quando o governo acerta. Então, o que nós estamos dizendo neste momento é o que está acontecendo no Baixo Parnaíba, no São Benedito do Rio Preto, no São Bernardo, que é o aumento do desmatamento e da supressão de mata nativa autorizada, e isso é um crime grave. Eu quero aqui ressaltar que eu defendo a produção de alimentos, inclusive eu defendo o agronegócio responsável, porque a grande maioria do agronegócio está lutando para sobreviver. A grande maioria dos agricultores, dos pecuaristas têm a preocupação, buscam melhorar geneticamente a sua atividade, buscam melhorias, até porque

o mercado é cada vez mais seletivo, mas nós não podemos achar normal esse tipo de coisa. Um dos maiores prejudicados será a pecuária, um dos maiores prejudicados será a agricultura, como já está sendo. Hoje a produção de soja no nosso Estado, no País, os custos estão aumentando por área plantada. Por quê? Porque nós temos que lidar com os extremos climáticos: uma hora, muita chuva, uma hora muita seca. Faço essa fala aqui para chamar a atenção para esse evento que está acontecendo lá em Belém. E eu, claro, com certeza estarei lá, como acho que outros Deputados deveriam estar participando também. Uma sugestão que eu faço para dizer que existem possibilidades reais de a gente avançar na melhoria climática. Pela primeira vez se vislumbra não um aumento de emissão de gás carbônico. Claro que nós precisaríamos ter reduzido cinco vezes mais. Ou seja, nós teríamos que chegar com uma redução de 60% até 2035. Mas provavelmente só chegaremos com 10% a 12% pelos indicadores. Mas nós temos coisas muito importantes sob a coordenação do Governo Lula acontecendo, inclusive a criação de um fundo, onde já está sendo aportado um grande montante de recursos para financiar a floresta em pé, inclusive pagando quatro dólares por hectare de floresta em pé, além de remunerar o capital com base no mercado financeiro internacional. Então, fico aqui fazendo a seguinte pergunta, e essa pergunta que eu faço, esse questionamento, é para entender, sem falar que ainda estamos na rabetá dos indicadores de recolhimento de resíduos sólidos. E aí não é responsabilidade só do Governo do Estado. É principalmente das Prefeituras e também culpa um pouco do Governo Federal, que deveria ter ações mais efetivas, incluindo ajudando com financiamento, porque nós sabemos que a questão dos resíduos sólidos, um município sozinho, pequeno, não vai resolver. Passa pela questão da territorialização dos aterros sanitários. Esse tema a gente já vem batendo aqui há muito tempo e precisa ser monitorado pelo Governo do Estado. E aí fica a pergunta; será que, de fato, uma Floresta Viva, será que, de fato, uma Terra para Elas são importante? São. Mas diante do grave problema que o Governo do Estado fecha os olhos, do grande nível de desmatamento, se reduzem a ações pontuais, que, na verdade, não tem nenhum impacto. É necessário fortalecer a SEMA. É necessário fortalecer a SAF, para que a agricultura familiar tenha as condições de apresentar um modelo diferente de desenvolvimento. É necessário fortalecer a assistência técnica. É necessário que também os prefeitos sejam chamados a participar e também serem responsabilizados por eventuais omissões. Então esse evento que está acontecendo agora, nós teríamos todos que abraçar, nós teríamos todos que celebrar, nós teríamos todos que priorizar. Porque todos nós somos pais, somos mães, delegamos, temos pessoas, temos uma geração que vem aí. Já está muito complicado viver na situação atual. Imagine o que será daqui a 10, 15 anos. Então, vamos dizer, as ações do Governo do Estado são incipientes diante do tamanho do problema, e não adianta ir e tirar foto em Belém, não adianta somente levar estes Programas pontuais, teria que ter uma coordenação estratégica do Governo do Estado, Governador Carlos Brandão, como prioridade, combatendo o desmatamento ilegal, fortalecendo a Sema, porque a Sema autoriza, como aconteceu lá, na Reserva Porquinhos, a supressão de mata, que já está errado, mas aí o cara inescrupuloso, o fazendeiro mete um correntão e derruba tudo e a Sema não tem pernas para fiscalizar, como a Sema não tem pernas para tirar as cercas, dentro da Lagoa do Bacuri, lá em Magalhães de Almeida, Deputado Aluizio, onde tem fazendeiro metendo a cerca e cercando a Lagoa, onde não tem pernas para fiscalizar ação dos sojeiros, não são todos, é a minoria, mas são verdadeiros criminosos, no Baixo Parnaíba, lá em São Benedito do Rio Preto, que não consideram as comunidades Quilombolas, talvez muita gente ache, mas este Deputado está falando só de coisas abstratas, meus queridos irmãos, deputados e deputadas, eu gostaria muito realmente estar fazendo só uma discussão retórica, desconectada da nossa realidade, mas quem vive no interior, quem conhece, quem sabe o que significa, quem sabe, de fato, quem está sofrendo, quem vai continuar sofrendo com as intempéries climáticas do País, do mundo e do Maranhão, nós seremos, provavelmente, os últimos a sentir, são os mais pobres, são as pessoas que vivem nas periferias das grandes cidades, onde as enchentes vão chegar primeiro, são os agricultores



familiares, que não terão como sobreviver, a não ser do “Bolsa Família”, quando passar um ano sem chover, como agora, o período chuvoso já diminuiu. Esses mais pobres, esses irmãos nossos mais pobres é que irão mais sofrer. Então, eu caminho para finalizar a minha participação, para convocar a todos e a todas, para que nós, de fato, coloquemos o tema ambiental, dentro das nossas prioridades, e que possamos cobrar uma atitudeativa, construtiva do Governador Carlos Brandão, liderando o Estado para evitar, e não fechando os olhos para o desmatamento do Cerrado, fazendo com que as ações, os programas, como Terra Viva, Floresta Viva, Terras Para Elas e outros programas, aconteçam de fato, e ele priorize os órgãos. Então, finalizo aqui desejando a todos e a todas, que possamos fazer esta reflexão, e todos nós estarmos imbuidos em melhorar os indicadores ainda muito ruins, e com a tendência de piora, e com a chancela do Estado, do nosso Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Obrigado, Deputado Júlio. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Declina. Partido Liberal. Deputado Aluizio, declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Só um minuto. Com a palavra, Deputada Mical, por cinco minutos, com direito a aparte, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória! Senhor Presidente, Deputados e Deputadas, funcionários da Casa, meus irmãos e amigos do povo do Maranhão. As igrejas evangélicas, em especial quero falar hoje das Assembleias de Deus no Estado do Maranhão, têm sido, ao longo das décadas, um verdadeiro instrumento de Deus para a transformação de vidas e fortalecimento de fé em todo o Maranhão. E neste mês, Dr. Wellington, Secretário de Representação Social, celebramos com gratidão importantes marcos na história de diversas igrejas, no Estado do Maranhão, que têm abençoado o nosso Estado. Quero registrar aqui a festividade em São José de Ribamar, sob a liderança do pastor Moacir Luiz Santos, 2º Tesoureiro da Ceadema. A Assembleia de Deus em São José de Ribamar completou 70 anos de fundação, uma trajetória marcada por evangelização, amor ao próximo e compromisso com a palavra de Deus. Registo também, em Zé Doca, a igreja liderada pelo pastor Fabiano Henrique Soeiro, que celebrou seus 65 anos de existência, sendo um verdadeiro farol espiritual para toda a região. Registo também a Assembleia de Deus em Maracaçumé que, sob a liderança do pastor João Batista Figueiredo, comemorou 60 anos de fundação, testemunhando gerações de fé e dedicação à obra do Senhor. Estivemos em Caxias, foram duas cidades em que nós participarmos das festividades: Caxias e também, no domingo, São José de Ribamar. Em Caxias, a Assembleia de Deus é liderada pelo pastor Caetano Jorge, Segundo Secretário da Ceadema, celebrou seus 81 anos de fundação, se não me falha a memória, foram Bodas de Cacau, parece-me que é assim que se chama. Consolidou-se com uma das igrejas mais influentes e respeitadas do nosso Estado. Ainda neste mês, teremos outras igrejas que irão festejar, que vão comemorar sua fundação. Serão momentos especiais de gratidão como das igrejas situadas nas regiões da BR-316, Governador Nunes Freire, sob a liderança do pastor Raimundo Nonato Moraes, e Boa Vista do Gurupi, sob a liderança do pastor João Zadate Chaves. Ambas celebrarão 50 anos de história e fé. Então, quero louvar a Deus pela vida de todos os membros dessas igrejas evangélicas que comemoraram a sua fundação. Que Deus abençoe ricamente. E as que vão ainda comemorar na cidade de Governador Nunes Freire e Boa Vista do Gurupi, que Deus abençoe em sua infinita graça. Essas comemorações mostram a força, o crescimento do povo evangélico do Maranhão. Um povo que ora, trabalha e contribui de forma decisiva para o desenvolvimento espiritual e social do nosso Estado. E é com esse mesmo espírito de fé e serviço que temos realizado o Festival Viva Esperança, Deputada Andreia Rezende, um grande movimento de evangelização, louvor e solidariedade. No último dia, 7 de novembro, realizamos uma linda edição do Festival Viva Esperança, na cidade de Timon, reunindo milhares de irmãos e irmãs em tempo de adoração e esperança. Todos os irmãos ali em torno da região de Timon. Em todas as edições do festival, temos levado também o programa Semeando

Saúde. Uma iniciativa que tem abençoado famílias nos bairros mais carentes oferecendo atendimentos médicos e outros serviços para ajudar a amenizar a dor do nosso povo sempre com apoio das igrejas locais, que cedem suas estruturas e voluntários para servir ao próximo. Até agora, já destinamos R\$ 3.560.000,00 para fortalecer o programa Semeando Saúde.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Liberem, por favor, o áudio da Deputada para que ela conclua.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Para fortalecer o programa Semeando Saúde e expandir suas ações pelo Maranhão. O Semeando Saúde já passou por São Luís, por Viana, Imperatriz, Timon, Pinheiro e vai chegar agora nas cidades de Lago da Pedra, Bacabal e Chapadinha, do meu amigo Deputado Aluizio. Nós vamos levar também esse programa Semeando Saúde para essas cidades, levando cuidado, dignidade cristã a milhares de pessoas. Então, são essas minhas palavras, Senhor Presidente, muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Seguindo aqui a escala do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Catulé Júnior por 10 minutos, com o direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, galeria e imprensa. A minha cidade de Caxias tem vivido, principalmente na última semana, momentos de grande tensão e expectativa. A bem da verdade, este tensionamento e esta expectativa, eles vêm desde o resultado das eleições, das últimas eleições de outubro de 2024. Por diversas oportunidades, eu já mencionei que, em Caxias, foi realizado o maior abuso de poder político e econômico em relação às eleições de 2024. Algo até então inimaginável. Suponhamos aqui que um elemento, que um indivíduo resolva praticar um homicídio, com a arma em punho, ele desfere tiros, alveja uma vítima, que vem a sucumbir. Toda esta cena filmada, e, após isso, ela é amplamente divulgada pelas redes sociais. E quando da investigação e julgamento, este mesmo elemento some com a arma. Com a arma a qual foi praticado aquele crime, e, por conta da ausência dessa arma, o crime não pode ter tido a sua materialidade e autoria assegurada e a gente consegue chegar, infelizmente, naquele, que é a grande chaga da nossa sociedade, a impunidade. De fato, a tensão do nosso povo é de que esta cena venha a ocorrer. Porque em um comício, com um público de mais de 15 mil pessoas, o ex-prefeito de Caxias, Fábio Gentil, apresentou um áudio, um áudio falso, que ele próprio, em nenhum momento, assegurou, garantiu que aquele áudio é verdadeiro. Apresentou esse áudio fazendo-se tratar, parecer-se tratar, do ex-prefeito Paulo Marinho, pai do candidato Paulinho. Evidentemente, que pelo teor e natureza do áudio, esse áudio teve uma grande repercussão. E no sufrágio, onde o resultado foi ínfimo, onde a diferença foi mínima, é evidente que esse áudio, esse deep fake, ele, de fato, corroborou com esse resultado. Ele impactou no resultado das urnas. Estranhamente, para quem não conhece o ex-prefeito e agora secretário de Agricultura do Estado, Fábio Gentil, porque só vai estranhar quem não o conhece, momentos depois do resultado da eleição, alguns dias depois, ele alegou que em São Paulo, fora assaltado e que o seu celular fora subtraído. Então, lá no celular de onde ele divulgou o áudio, ficou, Deputado Júlio Mendonça, impossível ser periciado o dito áudio original. A perícia da Polícia Federal apontou o laudo inconclusivo, uma vez que não foi possível, como eu disse, fazer a perícia no áudio original. E agora, o Ministério Público, por meio do Promotor Dr. Williams Paiva, pessoa profissional que eu repto de grande qualidade, apresentou um parecer que é importante destacar, que é um parecer opinativo. Ele não vincula a decisão do magistrado que irá julgar a causa, mas ele acompanhou o entendimento de que não existe prova em relação à materialidade e à autoria deste caso, deste crime que foi cometido contra a vontade do povo de Caxias. Mas você tem um corpo, você tem as imagens e você tem o beneficiado com esse crime. E, como eu disse, a nossa fala aqui não é a fala como o grupo político que hoje ainda está alojado na Prefeitura de Caxias e tenta demonstrar como um choro do perdedor. Aqui, na verdade, é a defesa da vontade da



maioria dos caxienses, é a defesa da legitimidade da escolha que cada caxiense tem de escolher os seus governantes. Nós não podemos aceitar que um crime, que foi praticado contra a vontade do povo de Caxias, seja impune. A tecnicidade do parecer do Ministério Público e da perícia da Polícia Federal não pode se sobrepor à verdade dos fatos, que é conhecida por toda a cidade de Caxias. E mais do que isso, nós não podemos deixar que uma decisão de grande envergadura e importância não tenha como pressuposto o princípio essencial da verdade dos fatos. É importante destacar que nós estamos acompanhando essas ações, que não é uma, são várias ações. Para que os senhores e as senhoras tenham ideia, quase mil pessoas foram contratadas durante o período vedado pela lei, é mais um crime contra a vontade do povo de Caxias, e é mais um crime contra a legitimidade do resultado das eleições. Nós iremos acompanhar atentamente, até porque respeitamos todas as instituições, principalmente o Poder Judiciário, que, na sua grande parte, é composto por homens e mulheres honrados, mas, evidentemente, até pelo nosso papel enquanto Parlamentares, enquanto Parlamentar, nós iremos fiscalizar atentamente, uma vez que os Poderes são harmônicos e independentes entre si. Mas através da teoria pensada há séculos atrás por Montesquieu, retratada no livro, na obra "O Espírito das Leis", nós temos freios e contrapesos. E uma das funções deste Parlamento e deste Poder Legislativo é também fiscalizar o bom andamento dos demais poderes. Como eu disse, tenho um profundo respeito pelo Poder Judiciário, tenho profundo respeito pelo promotor Dr. Williams Paiva, mas não posso concordar com este parecer que, como eu disse, macula a vontade da grande maioria do povo caxiense. Mas evidentemente que, como advogado de formação que sou, sei que a decisão judicial que ainda não existe deve ser respeitada e qualquer desacordo deve ser retratado, deve ser questionado no foro competente que, como eu disse, é o Poder Judiciário. Nós continuaremos acompanhando. Nós gostaríamos e esperamos que, ao final e ao cabo deste processo judicial, desses processos judiciais, que são vários, a vontade do povo prevaleça, porque não podemos aceitar que um crime, como eu disse, cometido contra a vontade da grande maioria do povo de Caxias, seja impune. E, mais do que isso, Deputado Neto Evangelista, nós podemos aceitar que este fato seja início de um precedente gravíssimo, uma vez que um deepfake, um crime cometido, só um minuto para concluir, Senhor Presidente, um crime concluído, um crime praticado contra a vontade do povo seja premiado. Porque fazendo assim, nas próximas eleições, nós estaremos sujeitos, nós daremos um sinal à nossa sociedade e à classe política um péssimo sinal de que você pode falsear, você pode criar deepfake, você pode agir fora das quatro linhas do nosso ordenamento político e do nosso ordenamento jurídico. Mas se você esconder, ocultar as provas, você estará impune. Eu tenho certeza de que essa não é a vontade desta Casa. E mais do que isso, eu tenho certeza de que essa não é a vontade do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Com a palavra, o Deputado Yglésio por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores, imprensa que nos esperou pacientemente aqui com a sessão. Eu subo à tribuna para tratar de alguns temas. O primeiro deles é para parabenizar a decisão da Justiça Federal que manteve a obra da extensão da Avenida Litorânea, de maneira contínua. Não caiu na armadilha, criada pelo Ministério Público Federal, que, de maneira completamente extemporânea, desnecessária, tentou impedir a continuidade da obra. Sabe-se lá até quando e sabe-se lá por que, mas, estranhamente, veio cinco dias, depois de uma provocação na internet, do ex-secretário, professor de Direito, advogado Salvio Dino Júnior, irmão do ministro Flávio Dino, e aí vocês ligam os pontos, porque eu já estou começando a ficar cansado de subir a esta tribuna para falar toda vez da mesma coisa. Mas, vamos lá, fica este registro, então, de parabéns à Justiça Federal pela decisão ponderada, acertada e que como tem no dispositivo da sentença, o juiz, de maneira muito precisa, disse: é preciso harmonizar o interesse público à necessidade de desenvolvimento com as questões ambientais. Eu andei naquela falésia, não tem um calango, ali em cima. Então, vai

ser muito mais útil, muito provavelmente, Deputado Catulé, querido amigo Deputado Edilázio, se nós continuarmos com o desenvolvimento da nossa ilha e deixarmos eventualmente uns dois ou três calangos ali morrerem naquela área de falésia. Vamos lá, segundo ponto, em relação à ação que o PCdoB tentou entrar como *amicus curiae*, agora, agora, na ação do Daniel Brandão. Feita toda a confusão, revelados os áudios, aqui na Tribuna, desta Assembleia em relação à tentativa dos Deputados Márcio Jerry, Rubens Júnior e do ex-secretário Diego Galdino, de tentarem coagir o Governo do Estado para a eleição de Colinas e de Barreirinhas e depois só para de Colinas. Eles agora ingressam no Supremo Tribunal Federal tentando, mais uma vez, atrapalhar a ação. O que é que eles tentam dizer? Que são *Amicus curiae*. *Amicus curiae*, regulamentado pelo artigo 138 do CPC, que diz o quê? Precisa-se que aquela entidade ou pessoa habilitada, ela contribua para o debate, de maneira técnica, de maneira a que se auxilie a pessoa, o juiz, a autoridade, o julgador, o tribunal a decidir o mérito da questão. E o que o PCdoB faz é jogar mais gasolina e confusão, uma verdadeira palhaçada escrita em juridiquês, uma peça que de jurídica não tem nada mais de que política, tem tudo. Infelizmente, deveria se chamar, provavelmente, "partido comediano do Brasil", dado o nível de palhaçada que tem dentro da peça. Mentiras precisam ser destacadas, como, por exemplo, aqui pressupõe que o conselheiro do TCE precise de 10 anos de advocacia para ser nomeado. Fizeram uma conta lá, foram catar até os dias do Daniel Brandão. Não tiveram esse cuidado aqui quando foi Washington nomeado, não tiveram esse cuidado quando foi o Marcelo Tavares nomeado e não tem um requisito. O que consta na Constituição do Estado é saber jurídico e reputação ilibada. E aí começam a falar uma série de coisas, voltam à história de nepotismo, que o próprio Alexandre de Moraes já havia descartado, que foi novamente agora reafirmado, em sede de decisão do Supremo. Agora, eles dizem: não, nepotismo. Sabe quem é especialista em nepotismo? Vocês conhecem um partido que é especialista em nepotismo? É o PCdoB, Catulé. O PCdoB é especialista em nepotismo. Ele é tão especialista em nepotismo e tão cínico que o C poderia ser C de cinismo, também no PCdoB, que tem a esposa do Ministro do Supremo no gabinete do Márcio Jerry, sem trabalhar; o Márcio Jerry, que era Secretário do Flávio Dino; e a esposa, que era chefe de gabinete do mesmo Flávio Dino. Se tiver um cruzamento maior do que esse aqui, nem cruzamento de coelho é tão intenso, meus amigos, como esse cruzamento desse nepotismo cruzado do Flávio com seu irmão de coração, Márcio Jerry. Então, eles são especialistas em nepotismo. Talvez fosse essa a única situação que permitisse que de fato o PCdoB fosse autorizado a ingressar com uma *amicus curiae*, porque fora isso resta mais absolutamente nada a contribuir ao debate. Sempre, na verdade, levam os debates para trás, porque nós presenciamos hoje aqui Deputado do PCdoB, 30 minutos na tribuna, falando sobre desmatamento, mas não deu um pio sobre o megaiate que tinha para o Lula na COP30, queimando mais de três mil litros de combustível por dia, dentro da água, prejudicando o ecossistema. A COP30, que ficou conhecida como "Flop30", com suas refeições, seu salgadinho com refrigerante de R\$ 70,00. Um espetáculo de desorganização, de mostrar ao mundo quão desorganizado o Brasil consegue ser, lamentavelmente. Mas aqui não deram show em relação a desmatamento: "Não, desmatamento, desmatamento, desmatamento". Só não é desmatamento quando não está sendo cometido por quem eles apoiam, senão é silêncio absoluto e obsequioso. São especialistas, eles falam também na peça do *amicus curiae* em relação a questões criminosas, reputação. Logo eles que, quando governaram o Estado, Edilázio, Catulé, Andreia, cederam às pressões das facções criminosas. Quando eles inauguraram ali o Jomar Moraes, o condomínio, pergunta lá se não tem domínio de facção. E pessoas que moram lá, infelizmente, sendo submetidas ao julgo das facções, em um condomínio que eles entregaram, que a Secid do Márcio Jerry e da Lene entregou, do Flávio Dino, do Rubens Júnior, todos que passaram por lá, sem a mínima condição. A população vive lá à mercê das facções, do domínio das facções. É isso que acontece, da internet à água. Então, o PCdoB tem expertise em facção. Expertise ainda em falsificações. Vocês lembram. Há duas semanas, eu trouxe aqui, meus amigos da imprensa, os militantes do PCdoB que



estiveram implicados na denúncia que foi recebida pelo juízo criminal em relação à falsificação de documentos na Sinfra. Pessoal do PCdoB, carregador de bandeira do PCdoB, pessoal que garantiu. Coloquem, por favor, as imagens. Ali olhem. Podem passar as imagens. Aqui é só para dizer o que a gente vem mostrando, o advogado do tal do Gilbson, do assassino do Tech Office. Está aqui o nome dele na tela. É o mesmíssimo advogado, mesmíssimo advogado. Olha o advogado do Gilbson, que eles conseguiram tirar da cadeia aqui, já condenado, tendo matado mais gente depois de matar o Bosco. É o mesmíssimo advogado que está defendendo agora os militantes do PCdoB. Vocês sabem qual é a chance matemática de um advogado, entre 31.300 e poucos que nós temos no Maranhão, pegar duas causas ao acaso em uma situação como essa? É uma em 4,8 milhões de possibilidades. Então, não tem a mínima chance disso aqui ter sido um acaso. A mesma força financiadora da advocacia do assassino do Tech Office é o mesmo financiador do pessoal dos falsificadores da Sinfra. Liguem os pontos, meus amigos, liguem os pontos. Nós temos hoje um grupo político falido, um espólio desolado, que está atuando para proteger criminosos, para fazer uma tormenta político-jurídica no Maranhão. "Especialistas e notórios saber", diriam os comunistas do PCdoB, o pessoal do PCdoB. Olhem, meus amigos, como são as indicações técnicas. Secretaria de Cidades era um jornalista, depois foi substituído. Eu sei que foi direito a formação da Secretaria. Eu sei que foi por indicação política também, esposa e outras e outras e outras sem qualquer nexo de capacidade, mas que foram o tempo todo utilizados em todo o período do Flávio Dino, para colocar seus aliados no poder. Mas, como eu disse, a comédia, a brincadeira, a palhaçada, a pantomima...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Um minuto para conclusão, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Então, tudo isso ficou para o PCdoB fazer, essa comédia toda, essa verdadeira palhaçada. E não nos surpreendamos se o STF não afastar o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Sem inscrições na Escala de Reserva.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Deputado Rodrigo Lago, 10 minutos com apartes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Leitura da inclusão da Ordem do Dia na Sessão Ordinária de quarta-feira, 12 de novembro de 2025, das seguintes Proposições: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 169/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Veto Integral ao Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do Deputado Ariston; Projeto de Resolução Legislativa nº 086/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; Projeto de Resolução Legislativa nº 099/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa nº 108/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimentos nº 480, 481 e 482, todos de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 483/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento nº 484/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 485/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Francisco Nagib

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior

Cascaria

Às nove horas e trinta e sete minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Cláudio Cunha, Fabiana Vilar, Florêncio Neto e Fred Maia. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagens nºs 100 e 101/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 508/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; Projeto de Lei nº 509/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei nº 510/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Projetos de Lei nºs 511 a 513/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimentos nºs 480 a 482/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 483/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento nº 484/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 485/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Indicação nº 2.581/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Indicações nºs 2.582 a 2.584/2025, de autoria da Deputada Daniella; Indicação nº 2.585/2025, de autoria do Deputado João Batista Segundo; Indicações nºs 2.586 a 2.588/2025, de autoria da Deputada Daniella. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Francisco Nagib, Júnior Cascaria, Janaína, Júlio Mendonça, Wellington do Curso, Carlos Lula e Adelmo Soares. Foram transferidos para a Pequeno Expediente da próxima sessão os Deputados Ariston, Mical Damasceno, Doutor Yglésio, Catulé Júnior e Doutora Helena Duailibe. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em único turno, o Parecer nº 728/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 254/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Estado do Maranhão (relator do parecer - Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, o Parecer nº 749/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que dispõe sobre a criação de pontos de encontro para facilitar a localização de crianças desacompanhadas em praias do Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer - Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, o Parecer nº 750/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que dispõe sobre a criação do Programa Infância e Juventude Sem Racismo no Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer - Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, o Parecer nº 751/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que institui Política Estadual de Formação, Qualificação e Valorização do Trabalho da Mulher no âmbito do Estado do Maranhão, bem como institui o Comitê Estadual de Igualdade de Gênero no Mercado de Trabalho e estabelece medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas repartições públicas do Estado do Maranhão (relator do parecer - Deputado Ricardo Arruda), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 252/2024, de autoria



do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de disponibilizar aos consumidores, no primeiro menu de opções o acesso para falar com um dos atendentes, nos contatos realizados por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências; com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Leandro Bello) e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias (relator Deputado Zé Inácio), foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Davi Brandão) e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias (relatora Deputada Janaina), foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 566/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a Política Estadual de Proteção das Pessoas com Transtornos Mentais e Sofrimento Psíquico, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Fernando Braide) e de Saúde (relatora Deputada Daniella), foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao ex-Governador José Reinaldo Tavares, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), foi aprovado e encaminhado à promulgação. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 474/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 389/2024, que dispõe sobre a prioridade de atendimento nas unidades de saúde no Estado do Maranhão para crianças e adolescentes vítimas de violência. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 475/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 313/2024, que estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 476/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 386/2024, que cria a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose e dá outras providências. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 477/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que tramitem em regime de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei Complementar nºs 008 e 009/2025, ambos de autoria do Poder Judiciário. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 478/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações ao Senhor Sérgio Murilo Corrêa Ferreira, pela assunção à diretoria esportiva do Moto Clube, tradicional time de futebol maranhense. O citado requerimento foi subscrito pelo Deputado Glalbert Cutrim. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 471/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Plenárias dos dias 21, 22 e 23 de outubro do corrente ano, em razão de participação no Encontro Nacional do Projeto o Brasil precisa pensar o Brasil – MDB em Brasília. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 472/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, em razão de viagem aos Municípios de Centro Novo do Maranhão e Juncos do Maranhão para participação em agendas institucionais. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 479/2025, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que seja abonada sua ausência da Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2025. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Júlio Mendonça. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, discursaram: pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, a

Deputada Mical Damasceno e os Deputados Catulé Júnior e Doutor Yglésio. Em seguida, o Deputado Catulé Júnior assumiu a Presidência. No Expediente Final, pronunciou-se o Deputado Rodrigo Lago. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Votos Integrais (Mensagens nºs 087/2025 e 095/2025) aos Projetos de Lei nºs 169/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, e 303/2025, de autoria do Deputado Ariston; Projetos de Resolução Legislativa nºs 086/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, e 099, 100 e 108/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimentos nºs 480, 481, 482 e 484/2025, todos de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 483/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; e Requerimento nº 485/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 11 de novembro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Francisco Nagib - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Júnior Cascaria - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO SOLENE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 15h45

MESA:

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE
O SENHOR DIEGO BRITO
O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
A SENHORA HELOISA FURTADO
A SENHORA FLÁVIA COSTA
A SENHORA JOILCE DINIZ

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE — Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene em homenagem à Promulgação da Lei nº 12.575 de 2025, que reconhece o paciente renal crônico como pessoa com deficiência, garantindo-lhe os direitos assegurados pela Constituição do Estado do Maranhão, convocada através do Requerimento nº 441/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Convidado para compor à Mesa o Dr. Diego Brito, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia da Regional do Maranhão. Convidado o autor da Proposição, Deputado Wellington do Curso, para fazer parte desta Mesa. Convidado a Senhora Heloisa Furtado, Coordenadora Adjunta da Central de Transplantes do Estado do Maranhão, a fazer parte de nossa Mesa. Convidado a Senhora Flávia Costa, Enfermeira do Ambulatório Pré-Transplante Renal do Hospital Universitário da UFMA. Convidado a Senhora Joilce Diniz, representante dos pacientes em hemodiálise. Meus amigos, minhas amigas, profissionais da saúde, pacientes renais crônicos, sua família, seus familiares, meu querido Deputado Wellington do Curso, Dr. Diego, por quem eu já estou aprendendo a ter um apreço enorme pela sua realização, pela sua capacidade, pelo seu amor à causa, enfim, é com grande honra e profundo sentimento de responsabilidade que participo desta Sessão Solene em homenagem a Lei 12.575/2025, de autoria do queridíssimo Deputado Wellington do Curso. O Deputado propôs esta lei há alguns anos e não sabemos por que essa lei foi arquivada. Eu fui procurada pela Joilce, pelo Dr. Natalino, Dr. Flávio Barros, para que a gente pudesse desarquivar essa importantíssima lei. E, assim, o fizemos, eu e o Deputado Wellington, porque a gente acredita na causa, porque para nós é muito importante que os pacientes renais crônicos do Estado do Maranhão recebam o melhor tratamento possível, que a doação de órgãos seja incentivada, que todas as políticas públicas para atender o paciente renal sejam largamente aumentadas. Essa conquista desta lei, que reconhece o paciente renal crônico como pessoa com deficiência, é uma conquista que representa muito mais do que um avanço jurídico. Ela simboliza o resultado de uma luta silenciosa travada diariamente por milhares de maranhenses que convivem com a insuficiência renal,



enfrentando longas horas de hemodiálise, restrições alimentares, limitações físicas e muitas vezes, por muitas vezes mesmo, o preconceito e a invisibilidade social. A partir dessa lei, o Estado do Maranhão dá um passo importante rumo à inclusão, à dignidade e à cidadania plena dessas pessoas. Portanto, esta homenagem é, sobretudo, um ato de humanidade e empatia, porque, por trás, de cada paciente renal, existe uma história de resistência, uma mãe que vai pela madrugada fazer a sua hemodiálise, mas que continua com a responsabilidade de cuidar de casa, de cuidar dos filhos, um paciente que sonha com o transplante e que luta diariamente para manter vivas a esperança e a fé. E temos também os profissionais de saúde que acompanham todas essas batalhas com dedicação e com afeto. Hoje, querido Deputado Wellington, que é um grande entusiasta das causas e das pautas importantes para o nosso Maranhão, muito me orgulha de estar com você aqui, nesse momento, para que nós possamos melhorar a vida de muitos maranhenses. Então, ao celebrar esta lei, nós celebramos também o poder da escuta, da mobilização e da solidariedade. Porque este reconhecimento nasceu da voz dos próprios pacientes, de suas famílias e de algumas entidades que não aceitaram o esquecimento e que transformaram a dor em movimento. Que esta solenidade não seja apenas uma comemoração, mas um chamado à continuidade dessa luta pela ampliação do acesso ao tratamento, pelo fortalecimento das políticas públicas de prevenção da doença renal e pela valorização dos profissionais que sustentam esse cuidado com compromisso e amor. Finalizo dizendo que, em nome de todos que constroem diariamente um Maranhão mais justo e sensível à dor do outro, deixo aqui a cada um de vocês o meu respeito, a minha admiração e o meu compromisso com a causa. Meu muito obrigado. Neste momento, usará a palavra o Deputado Wellington do Curso, autor da Proposição para falar em nome do Poder Legislativo.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Boa tarde a todos. Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a sua população, sobre a vida de cada um de vocês que estão hoje na Casa do Povo, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que há 190 anos comemora as possibilidades de transformar a vida das pessoas para o melhor. Em nome da Presidente Iracema, que é a primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 190 anos. Quase dois séculos, pela primeira vez, nós temos uma Casa Legislativa, um Poder Legislativo que é presidido por uma mulher. Em nome da Presidente Iracema, dos demais 40 Deputados, além do Deputado Wellington do Curso e da Deputada Andreia Rezende, os demais 40 Deputados, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Essa Sessão Solene foi aprovada por todos os Deputados, de autoria do Deputado Wellington e Deputada Andreia Rezende, para mostrar para o Maranhão, para divulgar para o Maranhão a promulgação de uma lei que é de suma importância. E a lei, na verdade, só foi de minha autoria no início da tramitação dela na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Um determinado dia, a Deputada Andreia me chama e me pergunta sobre essa lei, projeto de lei que estava tramitando na CCJ, e já havia sido arquivado: "Qual a possibilidade de nós desarquivarmos e colocássemos para votação na CCJ, dar continuidade no Plenário da Assembleia?" E não só dar continuidade. Eu falei para Andreia que, a partir daquele momento, a lei não era só do Deputado Wellington do Curso, a lei era também da Deputada Andreia Rezende. Então, é de nossa autoria, muito embora eu tenha tido a iniciativa de apresentar, mas o projeto tomou corpo, o projeto tomou também a responsabilidade, o apadrinhamento da Deputada Andreia Rezende. Então, esse projeto que tramitou na Assembleia, de autoria dos dois deputados, Deputado Wellington e Deputada Andreia, ou melhor, Deputada Andreia e Deputado Wellington. Tanto na ordem alfabética, Andreia antes de Wellington, como também por ser mulher. Eu respeito as mulheres, e respeito a minha amiga Deputada Andreia. E a lei, para quem não tem conhecimento ainda, é a Lei 12.575, foi promulgada pelo Governador do Estado, dia 27 de maio de 2025. Ela classifica doente renal crônico como pessoa com deficiência, para fins de direitos assegurados na Constituição do Estado do Maranhão. Fica classificado como pessoa com deficiência para fins de direitos assegurados na Constituição do Estado do Maranhão. Fica classificado como pessoa com deficiência física a pessoa com deficiência e diagnóstico de doença

renal crônica, para fins de direitos assegurados na Constituição do Estado do Maranhão e na legislação infraconstitucional de proteção das pessoas com deficiência. São considerados pacientes renais crônicos, para efeito desta lei, portadores de moléstia renal grave, com prescrição médica, contínua de diálise e hemodiálise, e transplantados renais. As organizações representativas de pessoas com deficiência renal crônica terão legitimidade para assegurar o cumprimento desta lei. Então, somente quem conhece o dia a dia, a dor, o sofrimento, ou quem tem alguém na família é que sabe dos desabores que os pacientes renais sofrem diariamente, não só pela doença, mas pelo próprio tratamento. Muitas vezes, sai de casa muito cedo, quem é do interior do Estado, pegando uma van e sendo transportado pelas estradas esburacadas do Maranhão, sendo transportado para chegar à capital para fazer um tratamento, vindo da Baixada Maranhense, tendo que atravessar de ferry, ao chegar fazer o tratamento, longas horas de hemodiálise, a debilidade física, o retorno para sua casa tem um sofrimento, que tem o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que tem o reconhecimento de uma Deputada PCD nesta Casa, e que tem também a sensibilidade, que tem a luta do seu Parlamento, das suas ações em defesa das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão. E a nossa luta permanente do professor e Deputado Wellington do Curso em defesa das pessoas com Síndrome de Down, das pessoas com autismo, das pessoas com deficiência no Estado do Maranhão, tratamento de doenças raras, com microcefalia. E é uma dor em cada ação, uma dor em cada família diferente. Quando começamos a nos debruçar sobre a microcefalia, por exemplo, nós nos deparamos com uma situação caótica, crítica, deprimente e muito lamentável, muito triste. Muitas das vezes, as mães de crianças com microcefalia, com autismo, Síndrome de Down, pessoas com deficiência, muitas vezes já são mães solteiras. Muitos pais irresponsáveis abandonam seus lares quando tem alguém com deficiência na família. Muitas mães guerreiras, muitas mães atípicas e que lutam diariamente pelo tratamento de seus filhos. Na tarde de hoje, a Assembleia Legislativa realiza essa homenagem, uma justa homenagem, para dizer a todos os pacientes renais do Estado do Maranhão que aqui eles têm voz, que aqui eles têm vez, que aqui tem ações. Tanto a Deputada Andreia como o Deputado Wellington do Curso, nós estamos em defesa dos pacientes renais crônicos do Estado do Maranhão. Estamos na luta em defesa de vocês, para que vocês possam ter o tratamento digno, o tratamento correto e que possam realmente reestabelecer a saúde de vocês. Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre a vida de cada um de vocês, sobre a vida da minha querida amiga Andreia, do doutor Diego, a todos vocês que lutam diariamente, que estão permanentemente em defesa de outras pessoas. Que Deus abençoe a vida de vocês abundantemente e que vocês possam continuar lutando e encorajando mais pessoas para que possam ser doadores e que possam também fazer da luta de vocês por amor. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Maranhão, sobre a vida de cada um de vocês. Obrigado pela atenção, pelo carinho. Que Deus seja louvado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Concedo a palavra à senhora Joilce Diniz, representante dos pacientes em hemodiálise.

A SENHORA JOILCE DINIZ - Boa tarde, senhoras e senhores, autoridades presentes, Parlamentares, profissionais da saúde e, principalmente, pacientes renais e familiares. Hoje é um dia de profunda gratidão e esperança. A aprovação desta lei representa muito mais do que um texto jurídico. Ela simboliza dignidade, cuidado e o reconhecimento da luta diária de milhares de pessoas que convivem com a insuficiência renal. Em nome de todos os pacientes renais, quero expressar nosso sincero agradecimento aos Parlamentares que ouviram a nossa voz, compreenderam nossas necessidades e transformaram nossa realidade em prioridade. Esta lei é fruto de empatia, diálogo e compromisso com a vida. A jornada de quem enfrenta a doença renal é repleta de desafios, o tratamento constante, as restrições, o cansaço físico e emocional, mas, acima de tudo, é uma jornada de resistência e fé. Por isso cada conquista, como esta lei, renova nossas forças e reafirma que não estamos sozinhos. Agradeço também as equipes médicas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais que estão conosco todos os dias. Sem vocês nenhum tratamento teria o mesmo significado. Que esta lei seja o

início de uma nova fase com mais acesso, mais qualidade de vida e mais humanidade no cuidado, que continue inspirando outras iniciativas para que nenhum paciente renal precise lutar sozinho por aquilo que é de seu direito, viver com dignidade. Quero agradecer ao Deputado Wellington do Curso, que olhou para a nossa causa e teve a empatia em criar uma lei que hoje nós, pacientes renais, somos gratos pelo imenso benefício que essa lei nos traz. Agradecer também a minha Deputada e amiga, Andreia Martins Rezende, que atentamente atendeu ao pedido de muitos colegas que chegava ao meu Instagram Conexão Renal, canal onde eu tenho, na internet, a felicidade de poder compartilhar sobre vários assuntos da doença renal crônica, sobre transplante e sobre hemodiálise, o pedido de muitos colegas para desarquivar essa lei e trazer em plenário, onde teve grande êxito na aprovação da mesma. Andreia, minha amiga, obrigada por sempre ter disponibilidade e respeito por todas as causas que sempre recorro a V. Exa. V. Exa. é uma mulher forte, honrada e resiliente em tudo que faz. Eu acredito na sua verdade e compromisso que V. Exa. agrega nesta Assembleia por meio do seu mandato, para que haja melhorias não só na vida dos pacientes renais como também na vida daqueles que necessitam de cuidados especiais. Mas hoje, neste dia de celebração, eu quero pedir licença para fazer um pedido em nome de todos os pacientes transplantados. Durante alguns meses, infelizmente a nossa cidade ficou sem uma medicação para os pacientes que são transplantados e que necessitam dessa medicação para que o tratamento, para que não haja rejeição do órgão transplantado. E depois que eu fiz o convite para estar nessa tarde aqui, nesta sessão extraordinária, muitas pessoas falarão comigo a respeito desse problema que nós estamos tendo aqui no Estado do Maranhão, Deputado Wellington e Deputada Andreia. Deputada Andreia já está ciente porque já recorri a ela algumas vezes. Pacientes ficaram de dois a três meses sem essa medicação, que é o Micofenolato, medicamento utilizado para prevenir a rejeição de órgãos transplantados: rim, coração e fígado, e para também tratar doenças autoimunes. Então, Deputado Wellington e Deputada Andreia, em nome dos pacientes transplantados, os pacientes em hemodiálise e pacientes em conservador, tratamento conservador, nós queríamos fazer um pedido especial para vocês: que seja criada uma lei estadual por meio da qual nós possamos ter direito de receber esse remédio pela Feme, não pelo governo federal, mas, sim, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde. Há uma necessidade urgente, os pacientes transplantados pedem socorro, porque existem muitos pacientes do interior que estão vindo para São Luís buscar suas medicações, mas não estão sendo atendidos porque estão faltando na farmácia do Estado. E isso tem acontecido durante todo o ano, isso tem causado muitos prejuízos à saúde daqueles que um dia estiveram na fila de transplante, que tiveram a felicidade de receber o seu órgão e que agora estão lutando para manter esse órgão, mas sem essa medicação fica quase impossível conseguir ter êxito nessa conquista. Então fica aqui o nosso pedido de socorro e o nosso pedido para que seja criada essa lei, que vocês possam olhar atentamente para essa situação que está acontecendo aqui no Estado do Maranhão. Assim como foi feita essa lei, para que a gente possa ser considerado paciente renal com deficiência, como paciente com deficiência, assim também a gente possa receber essa medicação do Estado. Eu agradeço a oportunidade. Que Deus abençoe a todos e muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Obrigada, amiga, pelas tuas palavras e pela tua luta. Concedo a palavra à senhora Flávia Costa, enfermeira do Ambulatório Pré-Transplante Renal do Hospital Universitário da UFMA.

A SENHORA FLÁVIA COSTA - Boa tarde, gostaria de cumprimentar a Mesa, a todos presentes e falar um pouco da minha trajetória e um pouquinho do transplante. Eu trabalho no Hospital Universitário Presidente Dutra como enfermeira que prepara os pacientes para ingressarem na lista de doador falecido e para preparar também doador e receptor para receber o transplante. Então, por trabalhar nessa área, eu consigo ter contato tanto com os pacientes em conservador como com os pacientes que estão em diálise. Então, eu conheço um pouquinho da realidade do transplantado, do paciente conservador e do paciente em diálise. E eu venho aqui agradecer, primeiro, a oportunidade de estar aqui e parabenizar pela lei que vai ter um impacto

na vida desses pacientes. A gente conhece então um pouco da realidade de cada um, do paciente conservador, na questão da medicação, como o Joilce acabou de falar, do paciente em diálise. Como o Deputado falou, essas travessias são muitas vezes difíceis, então o paciente renal não precisa só do cuidado clínico, ele também precisa de políticas de saúde que o ajudem a ter o cuidado clínico, e essa lei vem para isso, ela traz esse impacto, esse olhar, essa visão social em cima de uma doença que é muito difícil, que traz muitas limitações. Então, sem dúvida nenhuma, isso foi um ganho muito grande, muito enriquecedor para os pacientes, tanto os transplantados quanto os de diálise, tanto quanto os que estão em conservador ainda. A gente sabe das dificuldades que todos os três passam, tanto o paciente em conservador, quanto o de diálise peritoneal, quanto o de hemodiálise, quanto o transplantado. O transplantado continua sendo um doente renal, então ele vai ser beneficiado da mesma forma que os outros com essa lei. Então, eu quero parabenizar, estou muito feliz de estar aqui neste momento solene e gostaria só de falar um pouco do fluxo de atendimento do serviço, porque aqui tem muitas pessoas que não conhecem esse fluxo, e é interessante que se conheça para a gente multiplicar essa informação. O paciente, hoje em dia, nós temos três tratamentos para a doença renal crônica, que são a diálise, a hemodiálise e o transplante. Todos os três são viáveis, mas sem dúvida o transplante renal é o que oferece melhor qualidade de vida, então a grande maioria dos pacientes renais optam pelo transplante. Mas como chegar a fazer esse transplante? A gente sabe que, até há muito pouco tempo, o único acesso ao transplante era o Hospital Dutra, mas agora nós temos o Carlos Macieira também. Para chegar lá, e nem todo mundo entende esse fluxo, existe um ambulatório de transplante renal, cujo fluxo de entrada é a Cemarc. Para que vocês sejam multiplicadores, o paciente em diálise ou em conservador precisa pedir para que o seu médico nefrologista dê um encaminhamento para que ele vá até a Cemarc e faça a marcação para as primeiras avaliações. É importante que se saiba isso, porque nós ainda temos muitos pacientes em diálise que não sabem desse acesso. Muitas vezes, a gente vai às clínicas e se depara com falas, como: "A gente não sabia que a gente podia"; "A gente não sabia como ir". Então é importante que a gente fale para a nossa família acerca desse fluxo e acerca da qualidade de que existe essa possibilidade de você inserir na lista de transplante renal e transplantar. A minha colega Heloísa vai falar daqui a pouco, mas a gente tem tido um crescimento exponencial no número de transplantes e, mais do que nunca, a gente precisa plantar essa ideia da doação e da inserção desse paciente nessa lista de transplante. Obrigada pelo convite e, como sempre, parabenizando a iniciativa. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Doutora, a senhora pediu a apresentação de um vídeo. Vamos ver o vídeo. (Apresentação do vídeo). Muito profundo, doutora Flávia. Vou levar para minha vida. Concedo agora a palavra à Doutora Heloísa Furtado, coordenadora adjunta da Central de Transplantes do Maranhão.

A SENHORA HELOÍSA FURTADO - Boa tarde a todos! Primeiro, agradecer o convite da Mesa. É com muita emoção, a gente já viu esse vídeo 500 vezes, mas sempre que a gente vê, a gente se emociona, quem trabalha com transplante sabe sobre isso, porque a gente trabalha para essas pessoas que sofrem dessa doença. Infelizmente, a gente queria dar órgão para todo mundo, mas a gente sempre tem uma demanda maior do que a oferta. A gente não consegue, por mais que a gente queira. E quando a gente vê a Assembleia se envolvendo com isso, os políticos, porque isso, gente, é uma mão de parcerias, a gente trabalha 25 anos com transplante, mas a gente teve sempre resultados muito medianos, porque a gente trabalhava com os muros do hospital, só lá dentro. A gente não consegue... A gente precisa abrir os horizontes, correr atrás de parcerias, e o resultado está aí, está aqui na Casa do Povo. Como o Deputado falou, é excepcional para a gente ver a Associação de Renal fazendo o papel dela, porque, assim, a gente como profissional de saúde, a gente até se emociona, a gente até informa, mas nada é igual ao paciente que precisa, os resultados são totalmente diferentes. Então o nosso sonho de consumo é isso que está acontecendo aqui, que os doentes, que os transplantados também, porque o que está transplantado também precisa continuar lutando, até porque ele vai precisar de medicação para toda a vida, e é isso que tem sido problema



também. Então, assim, é juntar, é somar as forças. A gente assumiu a gestão em agosto de 2023 e a gente saiu de 12 doadores de órgão no ano para agora, a gente já deve ter tido 58 esse mês, esse ano, que ainda não acabou. Então a gente melhorou bastante, mas a gente melhorou porque a gente rompeu os muros, a gente foi atrás de parcerias, que é isso que resolve. O Hospital Universitário jamais ia dar conta de ficar sozinho fazendo todos os transplantes de São Luís, do Maranhão, no São Luís. Então hoje a gente já tem três centros transplantadores, que já dá uma aliviada, certo. Então, assim, a gente precisa muito juntar as mãos, porque é só dessa forma que a gente vai ter resultados melhores. E a legislação, no momento que ela fica do nosso lado, ela nos apoia também, e é isso que a gente quer. A gente está correndo atrás de mais leis, fiquem sabendo vocês, a gente quer a lei que determina nas escolas públicas o Dia do Doador. O doador, gente, vem da população, da sociedade. Então, se a sociedade não é esclarecida sobre isso... Na hora da dor, quando a gente perde um ente querido, a gente não sente fome, a gente não sente sede. Quem é que vai lembrar de doar, se não chegar o profissional de saúde para fazer a entrevista familiar? Então, o que nós queremos com doação? Nós queremos que seja massificada a informação na população, nós precisamos de propaganda, nós precisamos falar sobre isso. Os estados do Brasil, onde é mais incomum não doar, têm propaganda de doação de órgãos na manteiga, no pacote do leite, no café da manhã. Nós temos que naturalizar esse assunto porque o transplante não criou a morte, a morte já existia. O que nós fazemos com a morte? Nós transformamos. Então, nós precisamos naturalizar isso. É muito difícil, eu falo para vocês como enfermeira também que faz entrevista familiar, que vai na hora do pior momento de todas as famílias, é o pior momento de todas as famílias – para vocês terem ideia disso, às vezes, nós não aguentamos, nós choramos junto. É claro que como enfermeira, como profissional, não posso chorar mais do que a família, mas tem hora que nós não conseguimos segurar a emoção porque é muita dor, então nós sofremos muito com isso, e a família também. Então, se essa família já ouviu, se essa pessoa que partiu já falou sobre isso, se torna mais fácil essa decisão. E quem é que pode fazer isso? É todo mundo junto, é o hospital falando sobre isso, é a sociedade falando sobre isso, é a política falando sobre isso, porque, estatisticamente, ficou comprovado que nós temos muito mais chance de precisar de doador do que ser doador, eu vou ter mais chance de doar do que de precisar. Então, nós precisamos muito fazer isto: massificar esse assunto para que torne a coisa natural, mas agora nós precisamos da ajuda de todo mundo, que todo mundo passe a pensar sobre isso para poder mudar esse quadro. A demanda é sempre maior do que a oferta, e aí, se nós não juntarmos as mãos, nós não vamos conseguir esses resultados excepcionais que a gente tem conseguido em tão pouco tempo, porque a gente foi atrás da Polícia Militar, a gente foi atrás da Defensoria Pública. Ontem mesmo, a gente teve uma doação que o paciente nunca tinha tirado uma carteira, só tinha certidão de nascimento, e a mãe biológica... Como é que a gente ia fazer isso? Porque, para ser doador, eu preciso ter um documento com foto, e o paciente não tinha. Antes a gente perdia esses pacientes porque a gente não tinha como resolver. Hoje a gente liga para a Defensoria, que está 24 horas à disposição da Central Estadual de Transplante e resolve o problema para a gente, e a gente não perde o doador. Então, é essa a forma que a gente precisa. A gente precisa que os empresários, que os supermercados, a gente até conseguiu, no mês de setembro, que o Mateus colocasse um selinho de doação na sacolinha, mas a gente precisa que isso seja constante. A gente tem o Setembro Verde, mas a gente quer, de janeiro a janeiro, falar sobre transplante, porque a gente precisa para essa população. Então, muito feliz pelo fato de eles terem conseguido, por meio dos pacientes, vir atrás da legislação e terem conseguido resolver. Que a gente também faça nossa parte juntos, todo mundo junto: o Hospital Universitário, junto com o Hospital Carlos Macieira, junto com o Hospital São Domingos. Todo mundo juntar, sem briga, sem confusão, porque o que interessa é o bem comum, é resolver os problemas dos renais crônicos, dos que têm indicação para transplante, daqueles que vão se tratar a vida inteira, que às vezes conseguem ficar sem remédios, mas que eles tenham disposição para isso, e que a gente abrace essa causa junto com eles. Todo mundo tem que estar junto, o paciente também. É importante que a gente faça isso para a gente

conseguir esses resultados tão maravilhosos que estão acontecendo, mas a gente precisa de vocês juntos da população também, e todo mundo junto resolver esse problema da doação e naturalizar esse assunto na sociedade. Ainda temos muito “não”, porque as pessoas não doam, não porque são ruins, mas porque não ouvem falar, a coisa não é naturalizada. Então, a gente precisa da parceria de todo mundo, todo mundo aqui é importante, todo mundo deve vestir essa camisa para ajudar a população, antes que a gente precise, antes que o nosso pai precise, antes que a nossa mãe precise, vamos pensar nisso antes. Estamos de parabéns, agora mesmo na campanha foi o melhor Setembro Verde que a gente teve no Estado do Maranhão, porque a gente não só falou de doação de transplante aqui dentro da capital, foi para o interior também, então isso foi fantástico. A gente teve a sessão, o renal foi atrás da gente no apoio de uma caminhada, e a gente foi junto, tudo organizado por eles, e é isso que a gente quer fazer, a gente quer ser parceira até porque nós, como profissionais, nós somos muito pequenos, a gente não consegue mover se todo mundo não se juntar, é totalmente diferente quando está todo mundo junto, certo. Então, assim, a gente teve o melhor setembro, e eu espero que a gente fale de janeiro a janeiro sobre doação, para a gente mudar esse cenário que já está mudando bastante, mas para que a gente continue crescendo. Hoje, desde o ano passado, a gente já virou referência nacional de exemplo de central estadual, que tinha resultados muito baixos e que melhorou num intervalo muito pequeno, certo. Mas ninguém fez isso sozinho. Eu vejo muita gente chegar para parabenizar eu e o Iago, eu digo: “Olha, a equipe continua igual, a gente só assumiu a gestão por um tempo indeterminado, mas o resultado foi todo mundo do mesmo cenário, não mudou o HU, continua sendo o HU, os mesmos profissionais, o que mudou foi trabalhar junto, foi a parceria, isso que a gente quer trazer para esse cenário hoje, agradecer a oportunidade do convite, e que a gente dê as mãos para que a gente mude para sempre o cenário e que até o ano que vem a gente zere a fila de transplante de córnea, porque a gente realmente está com resultados excepcionais, de sexta-feira para cá, a gente já superou o número de doação do ano passado, que já foi muito bom e a gente ainda tem dois meses para correr atrás, esperamos que até o ano que vem a gente consiga também zerar essa fila, porque o Maranhão não é diferente do resto do Brasil, e tem muito lugar no Brasil que já gerou, obrigada gente pela oportunidade.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Obrigada, Doutora Heloisa, a união faz a força, concedo a palavra ao doutor Diego Brito, tem mais um vídeo gente. (apresentação de vídeo). Agora sim, vamos ouvir a palavra do Dr. Diego Brito, presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia Regional Maranhão.

O SENHOR DOUTOR DIEGO BRITO - Boa tarde a todos! Inicialmente, cumprimentando a nobre Deputada Andreia Rezende, Deputado Wellington do Curso, aos colegas profissionais de saúde, aqui na Mesa, à Flávia, à Eloísa e principalmente nessa data de hoje tão importante, com essa, mais essa conquista para os nossos pacientes renais, com essa Lei que vem trazer a garantia de muitos direitos que são necessários para o dia a dia dos nossos pacientes. A mensagem que eu trago hoje, representando a nossa Regional da Sociedade Brasileira de Nefrologia, é de gratidão. Gratidão a esse Parlamento, aos seus parlamentares, principalmente à Deputada Andreia Rezende, que já tivemos a oportunidade, este ano, de já ter também um momento de comemoração, onde foi instituída a Semana da Doença Renal, de Combate à Doença Renal, do paciente transplantado, que vai ser comemorado todos os meses de março e a gente tem observado a grande visibilidade que este Parlamento tem dado a nossa especialidade, a nefrologia, mas principalmente a todos aqueles profissionais, principalmente os pacientes portadores de doenças renais no estado do Maranhão. Essa doença por si só, ela já é uma doença que ela já evolui de forma silenciosa. Se nós não tivermos mecanismos pelos quais esses pacientes, eles possam ser diagnosticados precocemente, nós vamos ter o problema da doença renal crônica, ele vai cada vez mais aumentar, não só no nosso estado, mas no nosso país. Hoje o que é que nós temos de dados epidemiológicos. Hoje quase 180 mil pessoas fazem diálise no nosso país. A maioria desses pacientes, eles fazem tratamento hemodialítico, porque hoje nós temos uma grave crise, que é a falta da

outra modalidade, que é a diálise peritoneal, que é praticamente ausente na região norte e nordeste do nosso país por problemas logísticos de entrega de insumos, e o que faz com que as empresas se afastem da região do nosso país. É um tratamento, uma opção de tratamento, que assim como a hemodiálise, é uma opção importante, que pode garantir a continuidade da vida de muitos pacientes. Isso sem falar do transplante, que é um capítulo à parte, que já foi muito bem colocado pela Flávia, pela Eloísa, que é a melhor modalidade de tratamento para os nossos pacientes. Mas bem, os pacientes renais crônicos, eles enfrentam muitas dificuldades. E esta lei, de autoria do Deputado Wellington, com a participação da Deputada Andreia Rezende, ela vem garantir o direito à cidadania, o resgate da cidadania aos nossos pacientes. Durante muito tempo, nós vimos na imprensa as notícias de pacientes renais que eles eram transportados pelos mais variados municípios no Estado do Maranhão para poder garantir, muitas vezes, o tratamento em poucas cidades São Luís, Imperatriz, Bacabal, Timon, Caxias, então era um grupo de 5, 6 municípios que tinham que dar conta de pacientes provenientes de 217 municípios do Estado do Maranhão ao longo do tempo a gente vem observando um avanço na oferta de tratamento de hemodiálise no nosso Estado porém nós precisamos entender que a garantia para o paciente renal ele não é só da vaga de diálise, esse paciente ele precisa de outras condições para que ele possa ter um tratamento, ter uma qualidade de tratamento esse paciente ele precisa ter um acesso vascular, ele não pode ficar durante meses e anos com acesso temporário que é um catete, que expõe esse paciente a obstrução vascular, que expõe esses pacientes a processos infeciosos, esse paciente, ele precisa ter acesso a medicamentos de alto custo, a Joilce colocou aqui a necessidade do micofenolato para o paciente transplantado, mas para o paciente renal crônico dialítico há também toda uma carteira de medicamentos para controle de anemia, controle das alterações ósseas. Então, esses pacientes, eles precisam ter acesso a medicamentos de alto custo e muitas vezes, esse acesso está localizado em São Luís. Então, pacientes de outros municípios do Estado do Maranhão, muitas vezes, têm dificuldade de ter acesso a esses medicamentos, esses pacientes eles precisam ter acesso a um serviço de urgência um serviço de internação para graves complicações que eles apresentam como as alterações ósseas associadas à doença renal crônica precisar do tratamento e fazer a paratireoidectomia, aqueles que têm paratireoidismo, muitos pacientes evoluem com graves complicações ósseas, deformidades, fraturas, por uma falta de tratamento em tempo adequado. Então a necessidade de tratamento para o paciente renal crônico, ele não se limita a uma vaga de hemodiálise, a uma diálise peritoneal. O transplante renal é um capítulo à parte porque ele muitas vezes ele consegue até minimizar essas complicações que eu acabei de citar. Mas para o paciente renal que é um dos beneficiados renais crônico dialítico que é um dos beneficiados com essa lei, que atinge os pacientes renais em diálise, os pacientes transplantados, eles precisam sim ser pensados nas outras necessidades que ele tem, além do direito ao transporte, da prioridade em filas e marcações de consulta, mas eles precisam também ser vistos no que diz respeito à oferta de medicamentos, a oferta da vaga de diálise. Então, nós estamos aumentando o número de pacientes renais em tratamento dialítico no estado, mas precisamos sim como a Heloísa falou, o hospital Universitário durante quase mais de 20 anos, quase 25 anos foi o único centro transplantador do estado do Maranhão. Nós precisamos, sim, de outros centros para a realização de transplantes. Precisamos aqui em São Luís, precisamos nas nossas maiores cidades, Imperatriz precisamos no futuro, breve, ter um centro transplantador. Mas para que nós possamos fazer isso, nós precisamos ter recursos humanos qualificados. E aí nós contamos fortemente com a participação do Hospital Universitário, que é um importante centro formador, é um centro formador ligado à nossa Universidade Federal. Então, lá nós temos os nossos programas de residência médica, nós temos o programa de residência multiprofissional que capacita profissionais médicos, nefrologistas, urologistas que realizam transplante, cirurgião vascular, então toda a equipe multiprofissional médica e equipe de enfermagem, nutrição, toda equipe ela precisa ser formada e o Hospital Universitário ao longo do tempo, ele não só realizou esses transplantes, mas também capacitou a equipe que favoreceu com que outros centros, eles fossem sendo habilitados e

fossem sendo disponibilizados para a população do nosso Estado. Então, eu venho dizer aqui que a Sociedade de Nefrologia, ela é parceira, ela se coloca como parceira, se coloca à disposição do Parlamento para participar das discussões técnicas, daí que os nossos pacientes renais crônicos precisarem, a Sociedade Brasileira de Nefrologia, ela é uma sociedade médica, ligada à Associação Médica Brasileira, composta por médicos, mas que tem uma missão principal, que é poder garantir a melhor execução, garantir que a nossa especialidade, ela seja ofertada de forma com qualidade para poder atender as necessidades dos nossos pacientes, as necessidades da sociedade. Então, nós estamos aqui para isso, é função da nossa sociedade também, garantir os direitos dos médicos e nefrologistas, mas muito mais do que isso é poder ajudar para que a oferta da nefrologia, que a nefrologia, ela possa se ofertar no tratamento dos pacientes renais, mas também na prevenção. E aqui eu queria dar destaque a uma informação que é superimportante, porque nós precisamos atuar no sentido de diminuir a progressão dessa doença. Como eu falei, a doença renal crônica é uma doença silenciosa, talvez muitos de nós tenhamos aqui, além dos pacientes que já são conhecidos, mas talvez alguns de nós que aqui estamos, nessa sessão, seja portador de doença renal crônica e não saiba. 10% da população tem doença renal crônica, estimativa. Hoje, o Estado do Maranhão teria em torno de 600 mil pessoas com doença renal crônica entre 600 mil e 700 mil. No Brasil, 20 milhões de portadores de doença renal crônica. E nós precisamos partir para o diagnóstico precoce. O nosso grupo, aqui estou eu, a professora Érica professora da universidade também do Hospital Universitário, há mais de 10 anos a gente faz o trabalho em comunidades isoladas do nosso estado, trabalho com quilombolas, 10 anos atrás, nós fizemos um levantamento, nós vimos que 8 a 10% da população quilombola aqui da região de Alcântara tinha algum grau de disfunção renal. 10 anos depois, a gente voltou para fazer uma Ação no Dia Mundial do Rim, em 2024, essa prevalência de alteração de função renal já chegou a 25%. E, mais recentemente, agora, a gente foi fazer uma ação com também comunidade quilombola no município São João Batista, Comunidade Romana. Nós identificamos, por meio de um aparelhinho, que a gente precisa que ele seja ofertado para atenção básica, porque sai um diagnóstico muito rápido de uma creatinina para a gente estimar a função renal, nós identificamos 54% de pessoas com filtração reduzida. Então, o problema ele vai aumentar, ele vai aumentar se nada for feito. Então, nós precisamos transplantar os pacientes que estão na máquina, nós precisamos ofertar tratamento para aqueles que estão aguardando, porque é um outro problema, nós temos pacientes que estão internados em hospitais, ocupando leitos de enfermaria, leitos de emergência, aguardando vaga de diálise. Apesar da expansão, quanto mais você expande os serviços de diálise, mais pacientes aparecem. E esses pacientes aparecem porque esses pacientes que não estão sendo diagnosticados precocemente, eles não estão sendo acompanhados e eles estão, inevitavelmente, vão continuar evoluindo para o estágio final da doença renal crônica. Então, mais uma vez, apesar das mensagens que não são muito boas, infelizmente, mas nós estamos aqui no sentido de dizer, o problema ele existe, enquanto Sociedade Médica, nós estamos aqui para apoiar, para ser um ponto de apoio técnico para o Parlamento, para o Poder Executivo, para a sociedade organizada, para os pacientes, então, nós estamos aqui com conhecimento técnico para ajudar, porque nós sabemos que o problema é grave, o problema, ele é grave porque nós não conhecemos o problema, nós não sabemos, nós temos estimativas, mas o problema real, nós não conhecemos, isso é o mais grave, é você ter um problema e não saber o quão grave esse problema é, você não consegue quantificar a gravidade desse problema, e é isso que nós estamos vivendo, então, ou a gente parte para tomar uma atitude para fazer esse diagnóstico, ou nós vamos aumentar cada vez mais a demanda por um tratamento que é extremamente caro, 4, 4,5 bilhões de reais por ano que o Brasil gasta com terapia renal substitutiva, então, finalizo agradecendo a oportunidade, nos colocando à disposição enquanto sociedade, parabenizando, mais uma vez, o Deputado Wellington, Deputada Andreia, parabenizando os pacientes que com mesmo, com todas as dificuldades do dia a dia, conseguem sorrir, conseguem lutar, conseguem ter força para lutar pelos seus direitos, quero colocar para vocês que podem sempre contar conosco, podem



sempre contar com nossa sociedade, grande abraço a todos!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Partimos para encerrar nossa sessão, na certeza de que precisamos unir forças, que problema pode ser muito mais grave do que pensamos, mas que, com vontade política e com a força de todas essas instituições e com a força desses pacientes e de suas famílias, nós podemos conseguir, pelo menos, abrandar as consequências tão graves da insuficiência renal. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sessão Solene para entrega dos Títulos de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Paulo de Tarso Guedes Carvalho, Devanir Garcia e Diovani Alencar Santa Bárbara, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às quinze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente Deputado Neto Evangelista, declarou aberta a Sessão Solene para entrega dos Títulos de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Paulo de Tarso Guedes Carvalho, Devanir Garcia e Diovani Alencar Santa Bárbara, concedida por meio das Resoluções Legislativas nºs 1.414, 1.415 e 1.416/2025, oriundas dos Projetos de Resolução Legislativa nº 021, 022 e 025/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Compuseram a Mesa: os Senhores Paulo de Tarso Guedes Carvalho, Devanir Garcia e Diovani Alencar Santa Bárbara, os homenageados desta Sessão Solene, e a Senhora Graciana Soares, Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão - Arpen. Logo após, o Presidente agradeceu a presença de autoridades na sessão e convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir a interpretação do Hino Maranhense, na voz da Cantora Karla Garcêz, acompanhada pelo violonista Lindonaide Garcêz. Na sequência, foi exibido um vídeo mostrando a trajetória profissional dos homenageados. Ato contínuo, o Deputado Neto Evangelista falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Logo após, o Deputado Neto Evangelista fez a entrega dos Títulos de “Cidadão Maranhense” aos Senhores Paulo de Tarso Guedes Carvalho, Devanir Garcia e Diovani Alencar Santa Bárbara, que assumiram a tribuna para agradecer as honrarias. Em seguida, o Presidente teceu suas considerações finais, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão Solene e convidou todos para ouvir o Hino de Louvação à São Luís, na voz da Cantora Karla Garcêz, acompanhada pelo violonista Lindonaide Garcêz. Deputado Neto Evangelista - Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1085/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 922/2025, de 04 de setembro de 2025, que regulamenta os artigos 24, 25 e 26, da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação, conforme estabelece os artigos 24 e 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 5º do Art. 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 12 de novembro de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1085/2025 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

AQ-I

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2510290010	RENATO PALACIO DE AZEVEDO	Técnico de Gestão Administrativa – Médico	2824290

AQ-II

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2510280013	NATÁLIA RAPOSO DA FONSECA	Técnico de Gestão Administrativa – Biblioteconomista	2823896

AQ-III

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2510210007	CAROLINE SILVA ROCHA	Técnico de Gestão Administrativa – Farmacêutico	2825404

TERMO ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **AMIN GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.357.550/0001-38. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** 1.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de novembro de 2025 e término em 23 de novembro de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Com a superveniência de processo licitatório para licitação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** 2.1. Fica reajustado o presente contrato mediante a aplicação do IGP-M, no percentual de 2,82%, que corresponde a quantia de R\$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais). 2.2. Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passará de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 1.619.415,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais), para um período de 12 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa SUBAÇÃO: 023481 Manutenção; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82 Gerenciamento de frota: Combustível, serviços e peças; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.101000. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e hardwares [...] visando o gerenciamento de controle de frota de veículos utilizados p/ este Poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor para arcar com as despesas do exercício atual (1 mês e 7 dias). **DA NOTA DE EMPENHO:** 3.2. Em 06.11.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE002589, no valor de R\$ 166.439,88 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo durante o exercício atual (1 mês e 7 dias). **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2393/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/11/2025. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - AMIN GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, representada neste ato por MAYCON DOUGLAS VIEIRA, São Luís -MA, 12 de novembro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Presidente

RICARDO BARBOSA

Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS

Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO

Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE

Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA

Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) **Edição dos textos enviados à Secretaria Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) **Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) **O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) **As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**